

Administração, Redação e Oficinas
Edifício da Imprensa Oficial, rua
Duque de Caxias

TELEFONES:
Redação 1146 — Gerência 1211

Ano LIX — Nº 248

ASSINATURAS NO ESTADO
Anual ... Cr\$ 200,00
Semestral ... Cr\$ 120,00
NÚMERO AVULSO
Capital ... Cr\$ 1,00
Interior ... Cr\$ 1,20
Quinta-feira, 8 de novembro de 1951

ATOS DO GOVERNO FEDERAL

RIO, 7 (Matutino) — O chefe do Governo assinou as seguintes decretos:
Na pasta da AGRICULTURA — Nomeando, médico, classe E, Alfeu ... Na pasta da FORTIFICAÇÃO — Nomeando, do 1.º grau, classe D, J. J. ...

AUMENTO DA PRODUÇÃO DE VOLTA REDONDA

Milhares de toneladas de trilhos foram fabricados nas usinas brasileiras
RIO, 7 (M) — O Presidente da República aprovou os planos para uma segunda expansão de Volta Redonda, visando elevá-la a produção de 1 milhão de toneladas anualmente.

Incentivo à irrigação

RIO, 7 (A União) — A cultura irrigada vem interessando especialmente a Volta Redonda, Instituto de Água do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, com a finalidade de promover a irrigação em áreas que atualmente são improdutivas.

POLÍTICA NACIONAL

O sr. Cristiano Machado continua apoiando o Presidente Getúlio Vargas — Eleito Prefeito de Porto Alegre, o sr. Ildo Menegatti — A Câmara Municipal gaúcha — Vereadores eleitos

REIO HORIZONTE, 7 (M) — Sobre a proposta de PED, 2 para o PED, mais uma vez o senador ...

CONCLUSÃO

PORTO ALEGRE, 7 (M) — Faltam apenas 24 urnas para a conclusão da apuração do pleito aqui, considerando-se eleito vereador o sr. Ildo Menegatti.

CONCLUSÃO

PORTO ALEGRE, 7 (M) — Na futura Câmara de Vereadores não haverá um grande ritual de inauguração, posto que com as despesas cada vez o voto do sr. Ildo Menegatti será o fator de equilíbrio na Câmara gaúcha.

O MILIONÁRIO SILVA RAMOS CONTA FAZ

OS SENSAÇÕES "CASA O MONIQUE" — Erro de interpretação da perícia técnica da polícia francesa — Não deseja casar

RIO, 7 (M) — O sr. João Silva Ramos, conhecido "tráfego", que se casou com a filha de um milionário, não deseja casar.

BLOCO POPULISTA

RIO, 7 (M) — Segundo o "Diário Carioca" o sr. Admar de Barros deverá desistir de ser candidato ao Senado Federal.

CONUTADA A PENA DE PRISÃO DE "VOITÁ SECA"

RIO, 7 (M) — Foi conmutada a pena de prisão de "Voitá Seca" pelo Tribunal de Justiça da Bahia.

Revisão na política de crédito do Banco do Brasil

Resultados dos entendimentos entre o governador José Américo e o sr. Ricardo Jaffet — O problema da pesca na Paraíba — Providências do Serviço Nacional de Tuberculose

Resultados dos entendimentos entre o governador José Américo e o sr. Ricardo Jaffet — O problema da pesca na Paraíba — Providências do Serviço Nacional de Tuberculose

Resultados dos entendimentos entre o governador José Américo e o sr. Ricardo Jaffet — O problema da pesca na Paraíba — Providências do Serviço Nacional de Tuberculose

Governador José Américo

RIO, 7 (M) — O Gov. José Américo conferenciou longamente com o sr. Ricardo Jaffet, presidente do Banco do Brasil, discutindo nesta ocasião a maneira mais eficiente pela qual aquela instituição deveria atuar na política de crédito no Estado da Paraíba.

do plano, nada o seu governo pretende executar um plano programado para o desenvolvimento da produção algodoeira, tendo a título prometido atender ao governador paraibano.

Encerrando a sua conferência com o sr. Ricardo Jaffet, o governador da Paraíba sugeriu um plano para o financiamento do agrário, que vem sendo solicitado com muita insistência pelos setores interessados.

ONTEM, NA CAMARA

RIO, 7 (M) — Na sessão da Câmara, hoje, foram aprovados em segunda discussão o projeto de resolução que cria o Conselho de Inquirição para investigar a aplicação das subvenções e auxílios concedidos pelo Estado a entidades privadas a partir de 1946 até 1950, e mais os seguintes projetos de lei: tornando aplicáveis os serviços das autarquias e das entidades da Constituição, relativos a contagem de tempo de serviço público federal, estadual e municipal; o que dá nova redação ao decreto que organiza os quadros eletivos do Poder Judiciário e lista de direitos seniores, os estatutos usados para o fabrico de sabões, gorduras e produtos similares.

O sr. Carralho não contou a tribuna tonamente, falando em nome do projeto de estatuto do Instituto Nacional do Sal a promover a construção, adaptado e aparelhagem de armazéns para armazenagem de sal.

O sr. Américo Arinos apresentou projeto de lei que cria o Conselho de Inquirição para investigar a aplicação das subvenções e auxílios concedidos pelo Estado a entidades privadas a partir de 1946 até 1950, e mais os seguintes projetos de lei: tornando aplicáveis os serviços das autarquias e das entidades da Constituição, relativos a contagem de tempo de serviço público federal, estadual e municipal; o que dá nova redação ao decreto que organiza os quadros eletivos do Poder Judiciário e lista de direitos seniores, os estatutos usados para o fabrico de sabões, gorduras e produtos similares.

EDIÇÃO DE HOJE

16 PÁGINAS

CRUZ IRÓ

UM AVIÃO DA "PANAIR" ESTEVE EM PERIGO NO MEDITERRANEO

Um temporal impossibilitou a descida do "Constellation" — Solicitados socorros aos navios em trânsito no Mediterrâneo — A descida em Casablanca

RIO, 7 (M) — Chegou ao aeroporto de Guadalupe o avião "Panair", que esteve em perigo sobre o Mediterrâneo, devido a um temporal que obrigou a descida em Casablanca.

AMPARO A PESCA NA PARAIBA

RIO, 7 (M) — O governador José Américo voltou a conferenciar com o ministro João Pinheiro, visando a criação de um departamento de pesca na Paraíba.

ATENDE OS RECLAMOS DOS MEDICOS DA CAIXA DE APOSENTADOS RIA E PENSÕES

Parecer favorável do Procurador Regional do Trabalho — Aprovada e sugerida a comissão especial, pelo Ministro do Trabalho

REVISÃO NA POLÍTICA DE CRÉDITO DO BANCO DO BRASIL

Resultados dos entendimentos entre o governador José Américo e o sr. Ricardo Jaffet — O problema da pesca na Paraíba — Providências do Serviço Nacional de Tuberculose

AMPARO A PESCA NA PARAIBA

RIO, 7 (M) — O governador José Américo voltou a conferenciar com o ministro João Pinheiro, visando a criação de um departamento de pesca na Paraíba.

ATENDE OS RECLAMOS DOS MEDICOS DA CAIXA DE APOSENTADOS RIA E PENSÕES

Parecer favorável do Procurador Regional do Trabalho — Aprovada e sugerida a comissão especial, pelo Ministro do Trabalho

REVISÃO NA POLÍTICA DE CRÉDITO DO BANCO DO BRASIL

Resultados dos entendimentos entre o governador José Américo e o sr. Ricardo Jaffet — O problema da pesca na Paraíba — Providências do Serviço Nacional de Tuberculose

FORAM POSTOS EM LIBERDADE OS AEROVIAIOS

Nada ficou apurado de sua participação no desvio das barras de ouro — Sigilo em torno das diligências

ATENDE OS RECLAMOS DOS MEDICOS DA CAIXA DE APOSENTADOS RIA E PENSÕES

Parecer favorável do Procurador Regional do Trabalho — Aprovada e sugerida a comissão especial, pelo Ministro do Trabalho

REVISÃO NA POLÍTICA DE CRÉDITO DO BANCO DO BRASIL

Resultados dos entendimentos entre o governador José Américo e o sr. Ricardo Jaffet — O problema da pesca na Paraíba — Providências do Serviço Nacional de Tuberculose

AMPARO A PESCA NA PARAIBA

RIO, 7 (M) — O governador José Américo voltou a conferenciar com o ministro João Pinheiro, visando a criação de um departamento de pesca na Paraíba.

LEIA NESTA EDIÇÃO

REGISTRO

NAZEM ANOS HOJE:

O menino Carlos Augusto, filho do sr. Augusto Batista e da sra. Carolina, funcionário da Assembleia Legislativa, de sua esposa, tra. da sra. Briza Cavalcanti.

O sr. Francisco das Chagas Farias, comerciante nesta cidade.

O menino Vicente de Paula, filho do sr. João Pontes Barbosa, sargento do 15º R. Holanda Pontes.

O sr. Bráulio Duarte Faria, funcionário da "Rde Ferroviária do Nordeste".

NASCIMENTOS:

Nasceu no dia 15 do mês próximo findo nesta cidade, a menina Luciana, filha do sr. João Batista de Sousa, juiz da 1ª Vara desta capital, e de sua esposa, sra. Djanira Falcão de Sousa.

Nasceu no dia 6 do corrente na residência de seus pais, nesta capital, a menina Lúcia, filha do sr. Antonio Francisco da Silveira, notário nesta cidade, e de sua esposa, sra. Terézinha Maria de Silveira.

1º COMUNICAO:

Fez sua primeira comunhão domingo ultimo, na Catedral Metropolitana, a menina Francisca Lucente, filha do sr. José Másculo de Paris, já falecido, e de sua esposa, sra. Nanci Almeida de Paris, professora residente em Bayeux.

NOIVADO:

ALMA LUCIA DE ALMEIDA — RINAURO MARQUES DE ALMEIDA — Prometeram-se em casamento, nesta cidade, a sra. ALMA LUCIA DE ALMEIDA, filha do dr. Augusto de Almeida.

Interpretações dos Casos Omissos no Código de Vantagens e Vencimentos

Art. 1º — O "Diário Oficial" publicou, ontem, o decreto nº 119 que estabelece em seu artigo 1º: "Ficam aplicadas as interpretações do caso omissivo do Código de Vencimentos dos Militares, que a este regulamentam, em de que seja manifestado o critério uniforme de sua aplicação no exercício, marcenaria e honorários".

Art. 2º — Os vencimentos e vantagens referentes desta interpretação serão pagos de acordo com o artigo 3º do presente diploma.

Art. 3º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

LIVRE-SE DA TOSSE E DEFENDA OS SEUS BRONQUIOS COM BENZOMEL

Acabamos de receber o melhor medicamento para a tosse, que trata de fatos da vida portuguesa e de suas condições d'Além Mar, e independente a outubro proximo findo.

"A UNIAO"

Patrimônio do Estado
6881-500-OPERAÇÃO

Director:
JUAZES BATISTA

Redator-Chefe:
WILSON MADRUGA

Secretário:
MILTON CHAVES

Gerente:
ODEMAR GOMES

Telefones:
Redação — 1145
Gerencia — 1211

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias, 1, P. Duplo

Colaboradores autorizados:
Capital — JUANILDO BARRETO — Interior — PEDRO HENRIQUES

to de Almeida, farmacêutico e proprietário em Guarabira, e de sua esposa, sra. Rita RINAURO MARQUES DE ALMEIDA, do alto comercio desta cidade.

Os distintos noivos que são pessoas de nossa melhor sociedade, estão sendo devidamente encaminhados pelas pessoas de suas relações de amizade.

VIAGIANTES:

Encontra-se nesta capital, procedente do município de Bonito de Santa Pá, o sr. Luis Jacobino, destacado procer politico naquela comuna sertaneja.

VARIAES:

VEREADOR ANTONIO GOMEZ DE MELO — Este senhor, em visita ao diretor-geral, escreveu para o vereador Antonio C. A. e L. de Melo, eleito pelo Partido Libertador e figura proeminente nos círculos políticos e sociais do município de Guarabira.

O dieno visitante manteve cordial palestra com o diretor e redatores presentes.

Esteve ontem, em visita a "A União" o sr. Alexandre Ramalho, Diretor do Serviço Social da Indústria, neste Estado.

O dieno visitante manteve cordial palestra com o diretor e redatores presentes.

Reportagens Fotográficas em Geral.

Procuramos a publicação de artigos de opinião, de natureza política, econômica, social, etc., que possam contribuir para o conhecimento da realidade brasileira.

STUDIO PEREGRINO DE CARVALHO, 146 FONE 1770

REVISTA SHELL

Temos em mãos a "Revista SHELL" publicação editada pela SHELL-MEX BRASIL LIMITED, para divulgação de notícias do país e do mundo.

O numero em referência, contém, entre outros, os seguintes trabalhos: O IV Centenario de Vitória; A Companhia de Vapores do Brasil; Um acontecimento glorioso: SAL — Indústria secular de grande importância moderna e Fatos e Notas.

HONRA AO MÉRITO

Remetida pela STANDARD OIL COMPANY OF BRASIL, no âmbito a revista HONRA AO MÉRITO, que divulga fatos interessantes da vida de personalidades brasileiras, que também é parte de um programa radiológico através das emissões da Rádio Nacional do Rio e Rádio Tupi em S. Paulo.

"NOTÍCIAS DE PORTUGAL"

Acabamos de receber o melhor medicamento para a tosse, que trata de fatos da vida portuguesa e de suas condições d'Além Mar, e independente a outubro proximo findo.

Recebemos um exemplar do "Relatório Anual", referente ao exercício de 1950, apresentado ao Diretor do Departamento Nacional da Divisão de Delegações Regionais da mesma entidade.

A referida publicação expõe detalhadamente as atividades desenvolvidas pela Divisão de Delegações Regionais, na obra de assistência social em benefício dos beneficiários do Serviço Social da Indústria.

Desvio de gasolina

RIO DE JANEIRO — A Comissão de Inquérito autorizada de assegurar o desvio de gasolina da assistência social, ou do acarreio de uma bomba, Milton Duarte Souza, fez o seguinte: Fernando Cavalcanti, chefe da assistência social.

FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje a Farmacia AMERICANA, à Rua Visconde de Pelotas.

PASSÉ AQUIÁS 4...

COM OS OLHOS

CONVIDO VOZ — sim, voz, lido independente — a tomar contacto com o que de humilde ora se passa na povoação Indio Piragibe. Deixe por um instante os jornais, se você frequenta a biblioteca, ponha de lado outras coizações, para um breve encontro de amizade. De certo, você atenderá. Interessado, subira as escadas, dará entrada nesta sala, com a roupa branca que havia previsto para a sombra da laço. Com arado, há de observar melhor cada feição da cidade, no jardim que se reveste de cores, na avenida que se prolonga entre filas de palmeiras, no transeunte — seu irmão e me, também, de cuidados provincianos — a correr ou girar, que tudo se torna a quem a janela será sua janela, pla, gostosa, recolhendo aquele ar direito que vem da praia. Feito isto, contemplado o que de melhor lhe ofereceremos, deste recanto da urbs, você, então, há de voltar para nós e sentando ao lado deste colunista, indagação: "Para que me quero?" De propósito, escolheremos você para isto, pois sempre estimamos um homem (podará, no caso, ser também uma mulher) de roupa e alma brancas. Bem intencionado, sem preconceitos, despreocupado, você é justamente o homem que vem a caber. Para que o queremos? Sim, apenas para isto: vê o que vai pela povoação Indio Piragibe. Você não havia um posto de saúde e o que os operários viviam, portanto, à míngua de assistência do Estado. Centro que fornece a homens a nossa indústria, a povoação Indio Piragibe, mais do que nunca, gritava em voz pelo governo. Agora, veja a realidade é outra. Veio a féaldade por que aquele pobre, cansado de esperar, chegou lá. E com os olhos castos fechos, ou no prelo que se concebia, você há de sentir como se faz fazendo a politica do pobre, a passo certo. Aumentou sensivelmente a quota de distribuição de leite a crianças do Centro de Indio Piragibe, com a nova organização do lactário daquele suburbio. Agora, é a certeza de um posto de higiene, fazendo ali presentes os serviços médicos

FATOS DIVERSOS

A Siga de Santa Rita atropelou um ciclista. Ante-ontem, o ônibus 40-05, da Empresa Viação Santa Rita, dirigido pelo motorista Sertório Joaquim de Santa Ana, na vinda cidade, quando atravessava a Avenida Jaguar, em excessiva velocidade, atropelou atropelou o menor Manoel Felipe, que vinha andando a pé, acompanhado de um irmão. Colhido com violência, o infeliz popular foi levado a discrição ao Hospital Municipal, em agravada situação. O chauffeur evadiu-se e a polícia tomou conhecimento do fato. A vítima foi socorrida e conduzida a esta cidade, recolhendo-se a assistência pública.

Choque de veículos em Cruz das Armas. No bairro de Cruz das Armas, ontem, o caminhão 45-96 dirigido pelo profissional Francisco Siqueira de Silva, chocado violentamente com o automóvel 12.084 guiado pelo motorista Abraham Henri Guss. Ambos os veículos sofreram danos gerais e a Delegacia de Trânsito tomou conhecimento do fato.

Atropelamento na Praça Pedro Arago. Na praça Pedro Arago, ante-ontem, o ônibus Pb. 190 dirigido pelo seu proprietário Joaquim Mendonça de Oliveira, atropelou a doméstica Orlina Maria da Conceição, de 60 anos, causando-lhe ferimentos diversos.

O motorista prestou socorro a vítima conduzindo-a ao Hospital T. V. de Souza. Atropelado um guarda-noturno. Ontem, pela manhã, o caminhão 24.45 guiado pelo motorista Waldemar Berto da Silva, não habilitado a dirigir, atropelou na Praça Siseleu Lelê e guarda noturno José Correio Jatay, que recebeu ferimentos contusos. O imprudente motorista foi preso em flagrante pelos soldados da Polícia Militar José Carlos da Silva Bartolomeu de Queiroz, que o conduziram a Delegacia de Trânsito, onde está aberto um inquérito.

ÓTIMA OCASIÃO — Alugue uma casa em Tambá, cómodos, sita à rua Antônio Lira, 311. Tratar c/ José Rodrigues, na Repartição do Saneamento J. Pesto.

NOTICIÁRIO

Encontram-se retidos na Repartição dos Correios e Telegrafos, os seguintes telegramas: Nazareth Barros — Ermínia Maria da Conceição Franca Lette 270 — Ronaldo Xavier.

Movimento Marítimo e Aereo

Vapores esperados no porto de Cabedelo:

LOIDE BRASILEIRO Para o norte:
RIO TOCANTINS, no porto Comandante Ripper, a 12.
Rio São Francisco a 8.
Rio Tocantins a 13.
Comandante Ripper a 16.
Rodrigues Alves a 24.

Para o sul:
Loide Bolivia, para N. Orizaba a 12.
PANHANIA COSTERA ARARIBA, do sul, a 8.
Itanaco, do sul, a 12.

EXTRANGEIROS Para a Europa a 6 de novembro.
Mormacred, de N. York.
HORARIO DOS VOZES Para Natal:
Aero Geral, às 6.05 horas.
Para o sul:
Cruzeteiro do Sul, às 8.15 h.

Para o norte:
Aero Geral, para Natal, às 6.05 e 14.35 horas.
Para o sul:
Panair, às 9.30 horas.
4.ª feiras
Panair, às 17 horas.
Para o norte:
Panair, às 9.30 horas.
Cruzeteiro do Sul, às 8.15 h.
5.ª feiras
Panair, às 17 horas.
Para o norte:
Panair, às 9.30 horas.
Cruzeteiro do Sul, às 8.15 h.
6.ª feiras
Panair, às 17 horas.
Para o norte:
Aero Geral, para Natal, às 6.05 e 14.35 horas.
Para o sul:
Panair, às 9.30 horas.
4.ª feiras
Panair, às 17 horas.
Para o norte:
Panair, às 9.30 horas.
Cruzeteiro do Sul, às 8.15 h.
5.ª feiras
Panair, às 17 horas.
Para o norte:
Panair, às 9.30 horas.
Cruzeteiro do Sul, às 8.15 h.
6.ª feiras
Panair, às 17 horas.

NOTÍCIAS DA PARABÁ

Ontem, às 16 horas, a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral distribuiu um comunicado com os resultados parciais, das apurações do pleito domingo passado, em virtude de verificarem-se os seguintes resultados: Para senador: Veloso Borges, 39.133 votos e Epitácio Cardoso, 18.472. Suplentes de senador: Francisco de Paula Porto, 35.680 votos e Frederico Falcão, 5.343.

O vice-governador em exercício, sr. João Fernandes de Lima, enviou ontem ao poder legislativo uma mensagem, pedindo um crédito especial de 250 mil cruzméis, para auxílio ao funcionamento da Faculdade de Odontologia da Paraíba, no proximo mês de Janeiro.

Na ultima viagem do vapor nacional "Jabaoti", ao porto de Cabedelo, deixaram de descarregar para diversas firmas desta praça, 7 volumes com 364 quilos. O manifesto acusava 6.518 volumes com 24.297 kg. e

UMA FALSIFICAÇÃO DAS GUIAS DE IMPORTAÇÃO

RIO, 7 (M) — A Delegacia de Roubos e Falsificações prosseguiu o inquérito em torno da adulteração das guias de importação, que apuraram que os prejuizos causados aos cofres da União, segundo a milhã de cruzeiros e a ausência de guias, ocorreram sendo feita em vários Estados do Norte e do Sul.

Acusados que as mais importantes firmas da região nem sempre responsabilizam tem no caso, uma vez que os adulteradores

DELAS RUAS DA CIDADE

O homem de branco vai feliz pela rua, com sua riquíssima guardada no bolso de dentro do paletó. A riquíssima do homem de branco, que é resumida e humilde, vai bem juntinho do pobre coraçoço torcido, que não tem nem identidade e uma outra de óculas. Esta última, vai quase viva. Por outro lado, a primeira traz retrato de um homem profundo, que esplan para quem abra a carteira com uma certa máguia, com um certo ar reprobativo.

RONDÓ DO HOMEM DE BRANCO

O homem de branco vai feliz pela rua, com sua riquíssima guardada no bolso de dentro do paletó. A riquíssima do homem de branco, que é resumida e humilde, vai bem juntinho do pobre coraçoço torcido, que não tem nem identidade e uma outra de óculas. Esta última, vai quase viva. Por outro lado, a primeira traz retrato de um homem profundo, que esplan para quem abra a carteira com uma certa máguia, com um certo ar reprobativo.

NOTÍCIAS DA PARABÁ

Ontem, às 16 horas, a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral distribuiu um comunicado com os resultados parciais, das apurações do pleito domingo passado, em virtude de verificarem-se os seguintes resultados: Para senador: Veloso Borges, 39.133 votos e Epitácio Cardoso, 18.472. Suplentes de senador: Francisco de Paula Porto, 35.680 votos e Frederico Falcão, 5.343.

O vice-governador em exercício, sr. João Fernandes de Lima, enviou ontem ao poder legislativo uma mensagem, pedindo um crédito especial de 250 mil cruzméis, para auxílio ao funcionamento da Faculdade de Odontologia da Paraíba, no proximo mês de Janeiro.

Na ultima viagem do vapor nacional "Jabaoti", ao porto de Cabedelo, deixaram de descarregar para diversas firmas desta praça, 7 volumes com 364 quilos. O manifesto acusava 6.518 volumes com 24.297 kg. e

NOTÍCIAS DA PARABÁ

Ontem, às 16 horas, a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral distribuiu um comunicado com os resultados parciais, das apurações do pleito domingo passado, em virtude de verificarem-se os seguintes resultados: Para senador: Veloso Borges, 39.133 votos e Epitácio Cardoso, 18.472. Suplentes de senador: Francisco de Paula Porto, 35.680 votos e Frederico Falcão, 5.343.

O vice-governador em exercício, sr. João Fernandes de Lima, enviou ontem ao poder legislativo uma mensagem, pedindo um crédito especial de 250 mil cruzméis, para auxílio ao funcionamento da Faculdade de Odontologia da Paraíba, no proximo mês de Janeiro.

Na ultima viagem do vapor nacional "Jabaoti", ao porto de Cabedelo, deixaram de descarregar para diversas firmas desta praça, 7 volumes com 364 quilos. O manifesto acusava 6.518 volumes com 24.297 kg. e

UMA FALSIFICAÇÃO DAS GUIAS DE IMPORTAÇÃO

RIO, 7 (M) — A Delegacia de Roubos e Falsificações prosseguiu o inquérito em torno da adulteração das guias de importação, que apuraram que os prejuizos causados aos cofres da União, segundo a milhã de cruzeiros e a ausência de guias, ocorreram sendo feita em vários Estados do Norte e do Sul.

Acusados que as mais importantes firmas da região nem sempre responsabilizam tem no caso, uma vez que os adulteradores

DELAS RUAS DA CIDADE

O homem de branco vai feliz pela rua, com sua riquíssima guardada no bolso de dentro do paletó. A riquíssima do homem de branco, que é resumida e humilde, vai bem juntinho do pobre coraçoço torcido, que não tem nem identidade e uma outra de óculas. Esta última, vai quase viva. Por outro lado, a primeira traz retrato de um homem profundo, que esplan para quem abra a carteira com uma certa máguia, com um certo ar reprobativo.

RONDÓ DO HOMEM DE BRANCO

O homem de branco vai feliz pela rua, com sua riquíssima guardada no bolso de dentro do paletó. A riquíssima do homem de branco, que é resumida e humilde, vai bem juntinho do pobre coraçoço torcido, que não tem nem identidade e uma outra de óculas. Esta última, vai quase viva. Por outro lado, a primeira traz retrato de um homem profundo, que esplan para quem abra a carteira com uma certa máguia, com um certo ar reprobativo.

NOTÍCIAS DA PARABÁ

Ontem, às 16 horas, a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral distribuiu um comunicado com os resultados parciais, das apurações do pleito domingo passado, em virtude de verificarem-se os seguintes resultados: Para senador: Veloso Borges, 39.133 votos e Epitácio Cardoso, 18.472. Suplentes de senador: Francisco de Paula Porto, 35.680 votos e Frederico Falcão, 5.343.

O vice-governador em exercício, sr. João Fernandes de Lima, enviou ontem ao poder legislativo uma mensagem, pedindo um crédito especial de 250 mil cruzméis, para auxílio ao funcionamento da Faculdade de Odontologia da Paraíba, no proximo mês de Janeiro.

Na ultima viagem do vapor nacional "Jabaoti", ao porto de Cabedelo, deixaram de descarregar para diversas firmas desta praça, 7 volumes com 364 quilos. O manifesto acusava 6.518 volumes com 24.297 kg. e

ESPORTES

Intensifica-se em João Pessoa, a batalha da São Sylvestre

A IV Preliminar dessa prova p-destre será realizada no dia 9 de dezembro — A Cronica Esportiva desta folha promoverá a grande corrida sob o patrocínio de A GAZETA ESPORTIVA de São Paulo — Chegarão as instruções da preliminar

Como nos anos anteriores, a Seção Esportiva da "A União" com a colaboração de A GAZETA ESPORTIVA de São Paulo fará realizar, este ano, no próximo dia 9 de dezembro, a IV Preliminar da Corrida São Sylvestre, cujo vencedor receberá a Parabéns, na grande prova a ser realizada no dia 31 de dezembro em São Paulo. O nosso companheiro Aloysio Rodrigues, redator esportivo desta folha e o dr. Giacomo Zaccara, não tem medido esforços no sentido de que a corrida deste ano venha superar o êxito dos anos anteriores.

No seu programa de difusão de todos os esportes do Brasil, a GAZETA ESPORTIVA — o mais completo jornal esportivo do país — vem realizando desde 1925, a grande corrida de "São Sylvestre", que nestes últimos anos passou a ter caráter internacional, nela intervindo os mais destacados atletas sul-americanos e europeus. A prova é realizada na noite de 31 de dezembro, na Capital de São Paulo, tendo um percurso de 7.000 metros, aproximadamente.

Como nos anos de 1948, 1949 e 1950, serão convidados representantes de cada Estado do Brasil, que aqui participarão ao lado dos atletas brasileiros e estrangeiros. O convite para os Estados será extensivo a um jornalista, de preferência do jornal que patrocinou ou dirigiu a preliminar da "São Sylvestre" em sua Capital. Assim, por intermédio dos seus amigos esportistas em Manaus, Belém, São Luiz, Teresina, Fortaleza, Natal, João Pessoa, Recife, Macaé, Aracaju, Salvador, Vitória, Distrito Federal, Mitter, Curitiba, Belo Horizonte, Goiânia, Cuiabá, Florianópolis, Ponta Alegre e São Paulo, a GAZETA ESPORTIVA fará realizar pela quarta vez, a 9 (nove) de dezembro, de preferência a 9 horas, nessa Capital, uma prova preliminar de seleção, para a escolha do atleta que irá representar seu Estado na XXVII Corrida de São Sylvestre de 1951. Esta prova de seleção obedecerá ao seguinte regulamento:

1º — A 4ª Preliminar da São Sylvestre será realizada no dia 9 (nove) de dezembro (domingo), com qualquer tempo, de preferência com partida às 9 horas, ou às 21 horas, para os Estados de clima quente, e terá um percurso de 6 (seis) mil metros, controlada e dirigida pelos representantes de A GAZETA ESPORTIVA, devidamente credenciados.

2º — Nas Capitais onde houver entidades atléticas (federações, ligas, associações, etc.), filiadas à Confederação Brasileira de Desportos, os represen-

tações de A GAZETA ESPORTIVA solidarizarão a cooperação das mesmas para uma melhor organização técnica.

3º — Na 4ª Preliminar da São Sylvestre poderão participar esportistas amadores, civis e militares, maiores de 16 anos, filiados ou não a qualquer entidade amadora e que não estejam cumprindo penas disciplinares. As inscrições são gratuitas e os senhores representantes de A GAZETA ESPORTIVA não poderão aceitar prêmios "extras" em dinheiro, presentes ou concorrentes.

4º — O local da partida, o percurso (ruas, avenidas) e a chegada serão designados pelo representante de A GAZETA ESPORTIVA, em suas respectivas Capitais, devendo ser de preferência no perímetro central.

5º — As inscrições serão aceitas até a data designada pelo diretor da prova, devendo as mesmas serem enviadas ao representante de A GAZETA ESPORTIVA, acompanhadas de um atestado médico, certificado, que o inscrito ou inscritos, estão aptos a participarem da IV Preliminar da São Sylvestre, que é de caráter individual.

6º — O vencedor da IV Preliminar da São Sylvestre será o representante do seu Estado na XXVII Corrida de São Sylvestre em São Paulo, com passagem de ida e volta de avião hospedagem, tudo por conta de A GAZETA ESPORTIVA — o mais completo jornal esportivo do Brasil.

7º — No caso de o vencedor de qualquer Estado, por motivo de força maior, não poder embarcar para São Paulo na data estabelecida pela A GAZETA ESPORTIVA, os representantes de A GAZETA ESPORTIVA designarão o segundo (2º) colocado, e assim sucessivamente.

8º — Entrarão em disputa trinta e cinco (35) medalhas oferecidas pela A GAZETA ESPORTIVA, para cada preliminar, em cada Estado, obedecendo à seguinte classificação: 1º colocado — medalha d' prata, grande

O Boca Junior jogará no Brasil

RIO, 7 (7) — O Boca Junior de Buenos Aires como se sabe, virá aqui no dia 15 disputar uma série de jogos com os clubes cariocas e paulistas, festejando o retornado das relações da CBD com a APA. Virão 26 pessoas e o quadro trará todos os jogadores, inclusive os paraguaios Nardelli, Benites, de ala esquerda e Neville Boys, recentemente contratado.

2º ao 5º colocado — medalhas de prata.

Do 6º ao 25º colocados — medalhas de bronze.

9º — Não serão aceitas reclamações de espécie alguma, prevalecendo sempre a decisão final dos representantes de A GAZETA ESPORTIVA, em cada Estado.

10º — O participante que incorrer em falta será imediatamente desclassificado.

11º — A GAZETA ESPORTIVA não se responsabilizará por danos que venham porventura a sofrer os participantes ou pessoas ligadas à organização de prova. Também nenhuma responsabilidade poderá caber à GAZETA ESPORTIVA por quaisquer prejuízos ou acidentes.

CAMPEONATO JUVENIL DE FUTEBOL

Red Cross x Comercial

Realiza-se, hoje, à noite na preliminar do jogo entre o Botafogo e o Mira-Mar, de Cabedelo, mais um encontro

TENIS

PERNAMBUCANOS E PARAIBANOS EM DISPUTA NA OITADRA DO CABO BRANCO

Sábado e domingo, à tarde, os jogos — Rosa Borges e Ricardo Breno integrarão a equipe pernambucana — Reina grande ansiedade

Realizar-se-á, nos próximos sábado e domingo, na quadra do Cabo Branco, mais um grande encontro tenístico, em que se defrontarão as equipes representativas dos Estados da Paraíba e de Pernambuco.

Os requisitados visitantes trazem em seu conjunto os melhores valores do tenís pernambucano, podendo-se desde logo salientar os nomes de Roberto Rosa Borges e Ricardo Breno, sem deixar nenhuma dúvida dos mais destacados representantes do esporte fluminense na vizinha capital do sul.

PROSSEGUE O CAMPEONATO DE TENIS

Resultado da 5ª rodada — Prosseguimento, hoje, à noite, com mais três grandes encontros

Dando continuação ao Campeonato de Tenis levado a efeito pelos desportistas caboverdeenses, enfrentaram-se, esta-ontem, na quadra do Cabo Branco, na quinta rodada, as duplas: Bras-Nôca x Geraldo Brasileiro, Heitor-Hernani x Hugo-André e Alípio-Cláudio x Lauro-Macêdo, saindo vencedores as seguintes: Bras-Nôca, Heitor-Hernani e Alípio e Cláudio.

CLASSIFICAÇÃO DOS CAMPEÕES DOS ESTADOS NA SÃO SYLVESTRE DE 1950

3º — Geraldo Caetano Feijó, Distrito Federal; 4º — João Soares Oiticica, São Paulo; 5º — Hermogenes Lopes, Rio Grande do Sul; 6º — Paulo

em viagem ou durante sua estada em São Paulo.

12º — Logo após o final da prova deverão ser remetidos à GAZETA ESPORTIVA um rápido relatório demonstrativo do transcorrer da competição e registros de jornais.

13º — A volta dos atletas de São Paulo para seus respectivos Estados será nos primeiros dias de janeiro de 1951. O representante de qualquer Estado que não embarcar de regresso no dia determinado pela A GAZETA ESPORTIVA, terá imediatamente cancelada a sua participação de volta, não cabendo a este jornal nenhuma responsabilidade pelo que vier a acontecer com o mesmo em São Paulo.

14º — Os casos omissos não serão regulamentados e serão resolvidos pelos representantes dos vários Estados. 15º — Os representantes dos Estados venham a sofrer quan-

Juvenil pelo campeonato dessa categoria, na qual estão envolvidas as equipes do Club Red Cross e do Comercial Atlético Club.

Entendiamos os esportistas os nossos conhecedores, astro da rosqueta: José do Patrocínio, Ernani, Lemos, Pericles Ribeiro e Manoel Macêdo.

Assim, pode-se prever o maior sucesso para os jogadores que serão disputados, esperando-se também grande acoredo de fãs e aficionados daquela competição.

Segundo constatou a nossa reportagem, refina-se grande ansiedade entre os tenístas locais em virtude do alto valor técnico da equipe que nos visitará.

Segundo constatou a nossa reportagem, refina-se grande ansiedade entre os tenístas locais em virtude do alto valor técnico da equipe que nos visitará.

3º — Geraldo Caetano Feijó, Distrito Federal; 4º — João Soares Oiticica, São Paulo; 5º — Hermogenes Lopes, Rio Grande do Sul; 6º — Paulo

CLASSIFICAÇÃO DOS CAMPEÕES DOS ESTADOS NA SÃO SYLVESTRE DE 1950

3º — Geraldo Caetano Feijó, Distrito Federal; 4º — João Soares Oiticica, São Paulo; 5º — Hermogenes Lopes, Rio Grande do Sul; 6º — Paulo

CARTA ABERTA AO DEPUTADO ROBERTO PESSOA

Com um aperto de mãos bem cordial, tive início o nosso conhecimento social e esportivo, naquela tarde do dia 28 de outubro último, na prestigiosa cidade de Campina Grande, quando terminei de ler no estalado Presidente Vargas, assistir mais um jogo de futebol, entre o Treze e o Auto desta cidade. Durante as nossas conversações sobre assuntos esportivos e de outras naturezas, não me foi difícil concluir pelos seus graúdos conhecimentos sobre as zonas parciais e também a simplicidade com que você vive neste Roberto, desceia os fatos, dando-me o ensejo de estar diante dum espírito acima de qualquer velocidade.

Foram essas mãos que me deram direito a escrever-lhe esta missiva, no momento em que está em foco um dos mais justos e importantes empreendimentos esportivos em nossa terra. Todo o nosso amigo e presidente da Federação Paraibana de Futebol, Franco Neto, em contato e entregar à nossa cidade iniciativa de maior importância no campo do Cabo Branco. Lá estão os grandes poderes de alvenaria no seu ponto culminante, elevando o desassombro duma causa por demais oportuna e necessária, visando a elaboração digna e honesta dos homens de visão e amor pelas coisas justas, para darem o seu inestimável apoio, para que eles possam receber a cobertura no mais breve tempo possível, afim de se evitar a perda de tempo e a simplificação do trabalho assumido tão grande responsabilidade animado pelo convívio de que jamais, o deixariam fracassar, espera neste momento a cooperação dos homens que podem ter ficado con-

correr, no sentido de que a nossa terra em matéria esportiva, possa colocar-se no nível das demais praças do nordeste. Você meu caro deputado Roberto, que já está se preparando no campo esportivo do nome letra com o devido de princípios e firmeza de atitude, poderá ao lado dos seus colegas, desenvolver o necessário trabalho em defesa daquela iniciativa, concebendo a colaboração de todos em favor das aplicações da nossa modalidade esportiva e também da própria cidade, em face das suas tradições. De sua parte meu caro Roberto, estou certo que você não faltará à iniciativa de Franco Neto, com o apoio a que já mecorra sua boa vontade e sinceridade. E chegando o momento para que os desportistas e os homens de ações filantropicas, contribuam com os seus esforços para a realização de grandes obras de nossa gente, pela elevação dos seus sentimentos altruístas, oferecendo à sua terra, o que realmente ela merece pelo seu passado.

Eu não recebo um sincero abraço do ELIAS BERNARDES

CLASSIFICAÇÃO DOS ATLETAS ESTRANGEIROS NA SÃO SYLVESTRE DE 1950

1º — Lucien Theys, Belgica; 2º — Valno Koskela, Finlandia; 3º — Erick Blomster, Finlandia; 4º — Jean Verrier, França; 5º — Juan Gon, Urugua; 6º — Curtis Stone, Estados Unidos; 7º — Gilberto Sanchez, Urugua; 8º — Giovanni Nocco, Italia; 14º — Gustavo Ratto, Chile; 17º — Antonio Cerujo, Chile; 17º — Santiago Nova, Chile; 19º — Ubaldino Barra, Argentina; 21º — Raúl Duarte, Argentina; 22º — Francisco Aguilera, Italia; 27º — Luis Celozin, Chile; 28º — Gilberto Mieri, Argentina; 28º — Manoel Macêdo,

bera, Argentina; 41º — José Benicor, Urugua; 69º — Emil Walter Miller, Urugua.

Domingo, o início do segundo turno

No próximo domingo, será iniciado o segundo turno do campeonato juvenil de cidade, com as seguintes rodadas: 1ª — Santos x Palmeiras; 2ª — Ouse x Red Cross.

Ambo os jogos serão presenciados para o campo do Cabo Branco, devendo o primeiro ter início às 8 horas em ponto.

GABINETE DE RAIOS X

Radiodiagnóstico das doenças do aparelho gas-trointestinal, dos intestinos e apendicite, das vias urinárias, das vias biliares, das afecções dos ossos, das vias respiratórias, de determinados distúrbios do crescimento, do aparelho genito-urinário.

Broncografias, uro-salpingografias, arteriografias, mielografias, verticelografias, seriografias gastroduodenais com aparelhagem de Albrecht e método de interpretação de Gutmann.

Técnica radiografia pelo método alemão. Aparelhagem Siemens para 120 mil volts e 200 Ma. DR. NELSON CARREIRA — Peregrino de Carvalho 94 — João Pessoa. Diariamente de 8 às 12 horas.

CURSO DE MATEMÁTICA E FÍSICA

Para os exames vestibulares às Faculdades de Química, Engenharia Civil, Agronomia, Arquitetura e Medicina.

Eng. VINICIUS NOBREGA — Praça D. Adauto, 24

O Governo do Estado está interessado na pavimentação da cidade — este interesse deve ser seu também.

LOJA MARIA E OTICA CAROLINA O MAIS RICO EMPORIO DE JOIAS DA CIDADE OS RELOGIOS MAIS FINOS ANEIS E ARTIGOS PARA PRESENTES EXISTENCIALISTA, GARBO, GILDA, RAY-BAN, NUMONT, ETC. OS OCULOS MAIS MODERNOS ARTIGOS RELIGIOSOS RUA DUQUE DE CAXIAS, 541 - JOAO PESSOA-PARAIBA

Procure livrar-se das goiucolas expelidas pelo giprido ao fazer... VENDE-SE a casa n.º 457, a Avenida Beaurépère Robani, e as de n.ºs. 147, 149 e 151, sita à rua Branco Dias a tratar com Senai Silveira, na Gerência desta folha, de 11:30 a 17:30.

Attlee

LONDRES, 7 (UP) — O rei Jorge VI conferiu a Ordem do Império do Estado ao primeiro ministro Clement Attlee.

O comunicado sobre a condecoração, escrito como distinção extraordinária para personalidades eminentes a quem não se outorgam títulos honoríficos, foi publicado, hoje em Londres.

O atual primeiro ministro Churchill é membro da ordem desde 1946.

A ordem é limitada a 24 titulares e membros honorários estrangeiros, um dos quais é o general Dwight Eisenhower.

Declínio nas reservas de ouro

LONDRES, 7 (UP) — Cautioso e sem entusiasmo, a declaração da Fazenda, sr. Richard Butler, sobre o declínio das reservas de ouro da Grã Bretanha.

ULTIMA HORA

TOQUIO, 8 (UP) — (Ur-gente) — Dois influentes militares norte-americanos afirmam que a última proposta comunista para a tregua na Coreia tem finalidades ocultas. Os dois militares são o general Nuckols e Heldt, representantes da ONU nas negociações de tregua. Dizem que os vermelhos querem uma tregua sem nada querer pagar por ela. Isto é, os comunistas querem agora fixar uma linha de batalha, deixando-a em situação permanente, obtendo a cessação de fogo das hostilidades, sem armistício algum. Por isso, em nenhuma hipótese a proposta comunista será aceita pela ONU.

Eleitos os vice-presidentes da ONU

PARIS, 7 (UP) — Foram eleitos vice-presidentes da Assembleia Geral da ONU

(delegados dos Estados Unidos, Inglaterra, Rússia, França, China Nacionalista, Iugoslávia e Iraque.

Chegou a Bonn, o embaixador brasileiro.

BONN, 7 (UP) — Chegou a esta capital, o novo embaixador do Brasil, na Alemanha Ocidental, sr. Luiz de Faria Junior, que foi recebido pelas autoridades locais. O programa de defesa do Oriente Médio

PARIS, 7 (UP) — Sobre-se que os Estados Unidos, França, Inglaterra e Turquia forçam uma declaração pública, sobre seus planos no sentido de levar a cabo o programa de defesa conjunta do Oriente Médio. Isto indica que dito programa será levado a cabo com ou sem a participação do Egito e os demais países árabes daquela região.

O coraçoado "São Paulo" encontra-se liberto em alto mar

RIO, 7 (M) — Chegam notícias sobre o caso do coraçoado "São Paulo" que na altura dos Açores, em portos de visita a respeito de liberto das amarras que o prendiam aos rebocadores "Buster" e "Desconhecido". As notícias dizem que o rebocador partiu para Portsmouth, em socorro das duas embarcações. Entretanto, o "São Paulo" não se encontra no alto mar em matros.

POLITICA INTERNACIONAL

Estrita troca de pontos de vista entre os representantes ingleses e norte-americanos — Unidade anglo-franco-americana com relação à situação do Egito — Categorico desmentido do presidente Plastrins

TEHRAN, 7 (UP) — Os representantes da Grã-Bretanha e Estados Unidos em Teheran decidiram manter a linha de vista a respeito de vista a respeito da evolução da situação do Iraque no momento em que Dean Acheson e Anthony Eden estão em permanente contacto na Capital Francesa. Notícias-se hoje em fonte bem informada.

Examinada a situação PARIS, 7 (UP) — será brevemente reafirmada a unidade franco-anglo-nort-e-mexicana em relação ao Egito — declarou-se em boa forma. A questão foi examinada pelos sr. Robert Schuman, Anthony Eden e Dean Acheson por ocasião das últimas conversações realizadas, ontem.

Desmentido do pres. Plastrins ATENAS, 7 (UP) — O presidente Plastrins desmentiu categoricamente as notícias a respeito de um seu pretendido projeto de encontro com o rei. Tito.

Estará restabelecido o canal de Suez LONDRES, 7 (UP) — A-

RUMO A PORT SAID A 4.ª FLOTLHA DE TORPEDEIROS BRITANICA

Recomendado a identificação do comercio egipcio com a Europa Oriental Comunista — A policia inglesa em busca dos terroristas — Declarações do ministro, Ibrahim Pach

A 4.ª FLOTLHA, (UP) — A "Home Fleet" de passagem por Malta acaba de deixar as águas mediterrâneas com destino a Port Said.

Malor intercambio com a Europa comunista

CAIRO, 7 (UP) — A seção econômica do Ministério do Exterior egipcio recomendou que não se estabeleça qualquer comércio com a Europa Oriental Comunista. Esse recomendação segue-se em publicação de uma nota prestada dirigida às Nações Unidas, em que o Egito declarou não posseder ficar indiferente às violações de sua soberania pelas atividades na zona do Canal de Suez.

MELHORA O ESTADO DE SAUDE DA SRA. EVA PERON

O último boletim médico anunciou sensíveis melhoras — Repouso e isolamento absoluto no período de 24 horas — Inúmeras pessoas acorrem ao Hospital "Presidente Peron"

BUENOS AIRES, 7 (U.P.) — O comunicado oficial sobre o estado de saúde da Sr. Eva Peron divulgada há 11 horas de ontem anunciava que o período de após a operação de isolamento desmarcado oficialmente. Os médicos assistentes "aconselham repouso e isolamento absoluto durante as próximas 24 horas."

Operada a sra Eva Peron

BUENOS AIRES, 7 (U.P.) — Informou-se, oficialmente, que a sra. Eva Peron está descausando depois da operação a que foi submetida ontem pela manhã estando no hospital "Presidente Peron" em busca de notícias sobre a enfermia, cujo estado geral é

Melhora e estado de saúde

BUENOS AIRES, 7 (UP) — Sob grandes títulos os jornais anunciam que a sra. Eva Peron sofreu, ontem, uma operação cirúrgica. Não se sabe, entretanto, nenhum detalhe sobre a mesma, além de dizer que o estado da paciente é satisfatório.

A GUERRA NA COREIA

Os aliados recuperaram duas das três posições em poder dos comunistas — Nova proposta sobre a linha de demarcação dos sino-coreanos — Perdura o impasse — Ao norte de Yonchon os aliados foram forçados a um ligeiro recuo — Hoje estarão novamente reunidos os delegados aliados e comunistas

PAN-MUN-JOM, 7 (U.P.) — Na sessão de hoje da sub-comissão do armistício os delegados sino-coreanos propuseram que a atual linha de contacto seja tomada como linha de demarcação e que cada exército se retire em 2 quilômetros de uma parte e outra a partir desta linha.

O sino-coreanos asseguram que a linha de contacto seja imediatamente traçada no mapa. As linhas de demarcação e as duas linhas limitando a zona desmilitarizada.

Rejeitada e proposta comunista

PAN-MUN-JOM, 7 (U.P.) — A reunião da sub-comissão da conferência do armistício terminou às 16.45 horas. O general Hodes, chefe da delegação aliada junto à Sub-Comissão rejeitou no transcurso dessa reunião a nova proposta comunista relativa a linha de demarcação, proposta que representava simulação de uma fórmula da qual a proposta formulada há três dias. Será iniciada amanhã, às 11 horas, a próxima reunião da sub-comissão.

Mais materiais atômicos em Minas Gerais

NOVA REUNIAO

TOQUIO, 7 (UP) — Os negociadores aliados comunistas voltaram a reunir-se às 11 horas de hoje em Pan-Mun-Jom para prosseguir o estudo das propostas para a tregua na Coreia. A última proposta comunista para a cessação do fogo imediatamente, foi qualificada pelo general Nuckols, da ONU, de pura propaganda vermelha.

Recuperadas duas posições

TOQUIO, 7 (U.P.) — O co-

A RUSSIA ACUSA A NORUEGA DE PARTICIPAR DO PACTO DO ATLANTICO

Entregue ao embaixador norueguês, em Moscou, a nota de protesto soviética — Bases militares no arquipélago de Spitzbergen e na ilha do Urso

OSLO, 7 (SDN) — Segunda-feira, última o Embaixador Norueguês em Moscou, Olof Helgeby, recebeu do

especial norte-americana estacionava ali. Também se discute da Noruega, região que há 120 mil habitantes. Estavam sendo construídas, ampliadas e melhoradas bases aéreas e navais britânicas e norte-americanas, bem como bases gerais visando a "defesa" da Noruega.

"As viagens cada vez mais frequentes que as autoridades aliadas britânicas e norte-americanas realizaram recentemente a fronteira soviético-norueguesa despertaram atenção particular".

O Governo Norueguês tinha submetido o arquipélago de Spitzbergen e a ilha do Urso à competência do supremo comando do Tratado do Atlântico Norte. Isto significava que as forças armadas da União Soviética no Norte sob comando norte-americano tinham permissão para levar a efeito operações militares nessas referidas ilhas. Estes atos são contrários ao acordo do Spitzbergen e ao Tratado do Atlântico e a Noruega se comprometeu a não estabelecer nem permitir o estabelecimento de bases e na ilha do Urso de quaisquer instalações militares.

Um Unão Soviética tem interesse especial nessa região, e o "Comitê Soviético" chamou a atenção do Governo Norueguês para o fato de que o aproveitamento do Spitzbergen e a ilha do Urso para os objetivos militares do comando do Tratado do Atlântico do Norte do Atlântico não é de interesse da União Soviética, ao que a União Soviética não pode ficar indiferente".

Ministro do Exterior norueguês J. Vihangyiu m a nota na qual o Governo Norueguês tinha adotado uma política militar externa para por em prática os objetivos "anti-soviéticos" do Tratado do Atlântico. O Governo Norueguês tinha posto o território nacional à disposição das "Forças armadas do tratado de agressão do Norte do Atlântico" e não se comprometia a enviar as forças combatentes norueguesas ao "alto comando" estabelecido no tratado do Atlântico do Norte do Atlântico.

As forças aéreas e terrestres do Tratado do Norte do Atlântico no Norte da Europa tinham estabelecido bases militares em território norueguês e uma missão militar

Não olhe com pessimismo o vulto d'esse empreendimento do Governo do Estado. Pavimentar uma cidade como a nossa é preciso decisão firme e cooperação de todos.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Quinta-feira, 8 de novembro de 1951

TRUMAN PROPORA O CONTROLE DO ARMAMENTO MUNDIAL

Ansiosamente esperado o discurso de hoje do Chefe da Nação americana — Será apresentado à ONU um vasto plano de desarmamento — Novas acusações dos russos aos EE. UU

WASHINGTON, 7 (U.P.) — O presidente Truman falará hoje ao mundo às 22 horas e 30 minutos. Segundo os ob-

DESARMAMENTO MUNDIAL

PARIS, 7 (U.P.) — Os Estados Unidos, Inglaterra e França decidiram revelar depois de reduzir suas forças militares e seus armamentos, iniciar as negociações com as três potências adversárias, ao mesmo tempo, que continuarão se rearmando até o término da guerra na Coreia.

As três potências, com essa declaração, anunciaram que se apresentará à Assembleia Geral da ONU vasto plano de desarmamento mundial.

SENSAÇÕES AOS EE.UU.

MOSCOW, 7 (U.P.) — O Ministro da Guerra da Rússia, marechal Vassilievsky, acusou hoje os Estados Unidos de prepararem-se abertamente para a guerra com a União Soviética.

O marechal Vassilievsky advertiu que as forças armadas soviéticas estão totalmente preparadas para qualquer emergência.

AJUDA PARA OS POVOS AMANTES DA PAZ

Antes de seguir para Paris, o sr. Dean Acheson, Secretário de Estado Norte-americano, respondeu a todas as perguntas recebidas de varios pontos do país

WASHINGTON, 7 (SIS) — Falando em um programa de televisão de âmbito nacional antes de seguir para Paris, o Secretário de Estado, Sr. Dean Acheson respondeu a diversas perguntas recebidas de todos os pontos do país. Disse ele entre outras coisas, que o único meio de se conseguir a paz e ordem no mundo é "ver a certeza de que os povos que estão a favor da paz sejam suficientemente fortes para mantê-la".

Acheson expressou sua certeza de que a firme atitude das Nações Unidas no caso da Coreia desencadeará a agressão em larga escala e nos salvará da catástrofe de outra guerra mundial".

Acheson descreveu a imortalidade da próxima Assembleia Geral das Nações Unidas a reunir-se proximamente em Paris, destacando que ele não verá tratar de casos como o da Coreia, com o objetivo de reforçar as tropas do General Ridgway que tão valentemente lutam combatido na linha contra o exército de tropas e acusações de nações que se jul-



General Eisenhower, supremo comandante do Exército do Pato do Atlântico

ONTEM no mundo

ONTEM no mundo

ONTEM no mundo

No Ponto de Cêm Réis, ontem à tarde, o figurão conversava brincando. De vez em quando replicava mesmo o passante a uma frase que julgava lapidada. E a voz era agradável. Um alarido de curiosos foi evoluindo. O doutor começava um assunto muito indefinido, ainda meio desconhecido do público: uma invenção ou um processo que há cerca de um ano, falava animadamente. Em seguida, deu um exemplo, um caso, com um ar inquieto e o olhar marçudo, a verinha no ponto da língua, a dizendo coisas com afinco e intenções, e quando deixava pausar, a não no bolso, num jeito de estudada diplomacia aprendida com o sr. Tricunoro, de quem aliás, ao que se diz à boca miúda, se considerava tutor. Mas como ali não se sabe ao certo se o figurão era ou não tutor do sr. Tricunoro, passamos diante, e vamos encontrá-lo a dizer, no Ponto de Cêm Réis, às cinco em ponto da tarde, essa verdade que, como se procurava esmaecer qualquer dúvida: "A cidade administrativa do governador José Américo de Almeida não está sendo em todos os setores da vida estadual, não decoreando nenhum processo, não decoreando nenhuma perspectiva de um agraciado, não necessitando da gentia paratubiana. Como a administração pública, não tem um peso que trabalhe e quer progresso, nem que o Chefe do Executivo tem envidado todos os esforços no sentido de assegurar a colheita de uma existência eficiente nesse particular. Como não deseja especial consideração das mais recentes, cabe a instalação de um posto de higiene, já em vias de conclusão, no bairro de São Pirapetite, empenhamento que está sendo levado a efeito pelo Departamento de Higiene e Obras Públicas, sob a direção do engenheiro Sr. Martins, técnico competente e colaborador eficiente na atual administração, não contribuindo com uma boa parte de serviços em benefício da comunidade, melhorando rodovias, construindo grupos escolares, postos de saúde, etc. A construção do posto de higiene na povoação Índia Pirapetite, é um meio que se faz necessária, pois são evidentes os benefícios que dispõem aos centros urbanos, sem preservação das condições de saúde e higiene."

A AÇÃO DO D. V. O. P.

A cidade administrativa do governador José Américo de Almeida não está sendo em todos os setores da vida estadual, não decoreando nenhum processo, não decoreando nenhuma perspectiva de um agraciado, não necessitando da gentia paratubiana. Como a administração pública, não tem um peso que trabalhe e quer progresso, nem que o Chefe do Executivo tem envidado todos os esforços no sentido de assegurar a colheita de uma existência eficiente nesse particular. Como não deseja especial consideração das mais recentes, cabe a instalação de um posto de higiene, já em vias de conclusão, no bairro de São Pirapetite, empenhamento que está sendo levado a efeito pelo Departamento de Higiene e Obras Públicas, sob a direção do engenheiro Sr. Martins, técnico competente e colaborador eficiente na atual administração, não contribuindo com uma boa parte de serviços em benefício da comunidade, melhorando rodovias, construindo grupos escolares, postos de saúde, etc. A construção do posto de higiene na povoação Índia Pirapetite, é um meio que se faz necessária, pois são evidentes os benefícios que dispõem aos centros urbanos, sem preservação das condições de saúde e higiene."

HONROSA VISITA

Vem à Paraíba o escritor Erico Veríssimo. É um motivo para que se agitem os intelectuais da província, na perspectiva de um aproveitoso "rite à tete" com o embaixador das letras gaúchas. Seria de lastimar que assim não fosse. Ou, por outro lado, que os colírios das letras na Paraíba se restringissem ao brilho da estrela de primeira magnitude da literatura nacional — que é, incontestavelmente, Erico Veríssimo.

Vem, o gaúcho, como que despido das honras que lhe são devidas, em virtude da justicada fama de que desfruta, produzindo o bastante lá no pódo do público brasileiro. Os seus livros lhe conferiram o prestígio e a consagração. Quer em "Cato Preto em um dia", quer em "Saca o couro", quer em "Tempo e Vento", como nos demais romances que publicou o escritor sulino, sempre ocorreu uma geral simpatia às suas criações.

Por todas essas razões, é lícito esperar-se que a visita de Erico Veríssimo seja sumamente benéfica ao movimento intelectual da província. Principalmente porque, como se antecipou no Recife, onde esteve em companhia de outros escritores que propriamente protocolares conferências pelo norte do País.

EM FAVOR DA PARAIBA

O Ministério da Agricultura tem em mente uma colaboração decidida ao governo estadual da Paraíba, através do empenho demonstrado a respeito da sempre prestigiado João Cláudio, em ajudar o Chefe do Executivo pernambuco na tarefa de recuperação de certas reservas decedidas de nossa economia agrícola. O aludido, por exemplo, dispõe de um terreno no País inteiro e o incremento de sua cultura vai favorecer a produção nordestina, principal centro produtor, através de sua indústria, através de sua industrialização, e, para esse fim, o Ministério da Agricultura tem em mente a importância do setor de administração federal, seu contributo, não apenas a bondade insuperável do ministro Cláudio, como igualmente a importância de que o Estado pernambuco se ajude a executar pelo Governo de sua terra no bem da cultura e do desenvolvimento econômico. Dentre estes, destacamos, o agrônomo Alfeu Domingues, assistente técnico do Ministério da Agricultura, que tem sido um devoto e eficiente cooperador da qual, temos certeza, lucraremos muito. Zeloso pelo bem do campo que ocupa, sempre atencioso e diligente, sempre o agrônomo Alfeu Domingues essa oportunidade de apoiar o governador José Américo de Almeida a servir à Paraíba.

ONTEM no mundo

*O chanceler da Alemanha Ocidental, sr. Konrad Adenauer, recebeu do Governo de Churchill um convite para visitar Londres, tendo aceito o mesmo.

*A sugestão do presidente Auril, acerca da realização de nova conferência de países aliados, em Paris, foi acolhida sem entusiasmo pelos círculos norte-americanos e britânicos, tendo os círculos ligados ao bloco soviético qualificado, em geral, de aceitável a sugestão do presidente.

*Afirmou o sr. Gordon Dean, presidente da Comissão de Energia Atômica dos Estados Unidos, que veio ao Brasil a convite do Governo deste país, frisando que os Estados Unidos planejam o emprego pacífico da energia atômica.

*Chegaram a Roma, para uma visita, os oficiais do navio escola brasileiro "Almirante Saldanha", tendo os mesmos observado uma coroa na cabeça do soldado decorado italiano.

*As três potências ocidentais acabam de propor que a ONU investigue as partes da Alemanha onde é possível realizar-se eleições verdadeiramente livres.

*O serviço brasileiro da BBC transmitirá, no dia 15 do mês corrente, um programa comemorativo da Proclamação da República brasileira.

*Foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado o projeto dispondo sobre o crime contra a economia popular, inclusive o estabelecimento de juris para julgamento de tais crimes.

*Foi sancionada a lei que autoriza abrir um crédito destinado à conclusão do programa das obras de acesso à cachoeira de Paulo Afonso, a cargo do DNER.

*Espera-se que, hoje, os Estados Unidos se disponham a revelar quantas bombas atômicas possuem, se os outros países e, principalmente a União Soviética, fizerem o mesmo.

Imperialismo russo e o terror ideológico

Jane LAWRENCE

Entre as principais vítimas dos métodos de expansão soviética estão os intelectuais de cada nação por eles controlada. A experiência tem demonstrado que o terrorismo físico não é suficiente para consolidar o domínio russo nas novas terras de seu império. O terror físico é suplementado pelo terror ideológico, que tem por fim remodelar as mentes dos que estão sujeitos aos russos, destruindo as tradições seculares culturais e nacionais dos povos conquistados, e inculcando nos mesmos as doutrinas soviéticas. Esperam que os métodos de cada nação estes que estiverem hostilizados em instrumentos obedientes do governo russo e em auxiliares para suas futuras conquistas.

Nesse trabalho de re-educação de seus novos subordinados, o governo soviético não pode dispensar os serviços dos professores, engenheiros escritores existentes, pois um novo stratum de intelectuais não pode ser criado da noite para o dia. Esses intelectuais, esses representantes promissores de cada nação estão sujeitos a disseminar terror para forçar o povo a adotar doutrinas que rejeitam e idéias que aborrecem.

Os primeiros atos de cada governo comunista nas nações controladas pelos russos incluem o expurgo de professores e estudantes, e o estabelecimento de rígida censura de cada palavra impressa. As agências, no campo cultural, têm quase que a mesma prioridade da polícia secreta.

Lenine declarou que o proletariado deveria pôr os intelectuais burgueses fora do caminho, e reformar, "re-educar" os subordinados que estivessem hostilizados. Stalin escolheu essa idéia de subordinar intelectuais ou aqueles fora do caminho, e a desenvolveu em princípio básico de seu regime.

Na Estônia, depois de sua ocupação por tropas russas, em 1940, os diretores das escolas foram postos sob forte

A importância de ser gordo

Tenho um amigo, médico ilustre no Rio de Janeiro, que generosamente proclama a importância de ser gordo. Tenho um amigo, médico ilustre no Rio de Janeiro, que generosamente proclama a importância de ser gordo. Tenho um amigo, médico ilustre no Rio de Janeiro, que generosamente proclama a importância de ser gordo. Tenho um amigo, médico ilustre no Rio de Janeiro, que generosamente proclama a importância de ser gordo.

respeitados médicos e leigos (bem aconselhado que reduza o corpo, que faça regime para emagrecer, que o elegante é ser magro. Mas o médico de orientação sociológica deu-lhe conselho diverso. E como esse conselho talvez se aplique a outros casos, vou aqui registrá-lo e comen-lo para benefício de outros gordos ou corpulentos na mesma situação daquele brasileiro ilustre.

"Não" — entenda o médico de orientação sociológica — "fulano deve evitar engordar e isto é fácil. Mas não tratar de reduzir o corpo, de perder o peso, de diminuir exageradamente a gordura. Porque sua corpulência é hoje parte de sua personalidade. Todos nós somos mais ou menos narcisistas e o narcisismo de Fulano inclui o fato de ser ele homem corpulento e não franzino. Emagrecido, figura máxima no país) e ele se sentiria talvez perdido. Ganhará talvez um pouco mais de estima como pessoa não só estimada como

dondo do corpo; mas perdendo em satisfação íntima consigo mesmo".

Pareceu-me ótimo o reparo do médico. Que o gordo de meia-idade evite engordar, compreende-se. A gordura exagerada parece ser, na verdade, inimiga da velhice. Mas não há excesso de higiene do corpo à custa da higiene da alma. Nada de, por simples sacrifício à elegância hoje dominante nos figurinos de roupas para homem — elegância que é a do nórdico ou anglo-saxão magro ou enxuto — o latino ou o sul-americano ou o homem de Oriente, cuja corpulência é expressão de personalidade e até de bem-estar, se extremar em seguir severos regimes para emagrecer, e emagrecer, perdendo não só metade do corpo como metade da alma.

Foi o que fez, a conselho de um médico europeu, o meu velho amigo e trabalheiro (Conclua na p. 9a)

Bilhetes do Rio

Abelardo JUREMA

A presença do governador José Américo no Rio é confortadora para os paraibanos. Tem-se a impressão de que aqui se encontra o verdadeiro grande Estado, com uma grande bancada na Câmara Federal, com grandes forças políticas capazes de alterar a fisionomia política do país. Um por um, comumente, são os governadores de Minas, do Rio Grande de São Paulo, da Bahia ou de Pernambuco, podem encontrar aqui os seus verdadeiros aliados. Mas, José Américo vale por todos esses elementos. E inusado na projeção do seu nome e atuação porque a sua personalidade transpõe fronteiras estaduais, abrangendo a Nação inteira. Para ele abrem-se todas as portas dos Departamentos Públicos. São os Ministros que o recebem em suas residências, com consideração e respeito, ouvindo e acatando as suas sugere-

ções que não se perdem nos detalhes localistas nem se desqueixam com características personalistas, mas convencem os seus aliados em matéria social, administrativa e econômica, dirigido em favor de coletividade e profundamente ajustado a uma realidade que ele conhece palmo a palmo.

O paraibano está vivo e vivo aqui no Rio, mesmo sem aproximações maiores com o Governador, mesmo sem ligações partidárias, mesmo sem o auxílio do seu Governo por contingências e compromissos decorrentes de ligações com homens ou partidos, não pode sopitar o entusiasmo que lhe encende a alma e o coração quando sabe, lá, ouve ou vê o ambiente que se forma por onde passa o governador José Américo. Mas suas peripetivas diárias nos setores em que possa surgir ou ser arrancada qualquer coisa de útil à Paraíba.

TOPICOS

ENSINO SUPERIOR

Aos poucos vai se formando o meio universitário do Estado da Paraíba, com a instalação de escolas de ensino superior, que atendam aos vários ramos, em que se diversificam os estudos, para formação profissional.

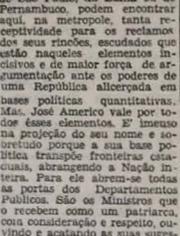
A Escola de Direito, em seu primeiro ano de funcionamento, com a instalação de cursos de ensino superior, que atendam aos vários ramos, em que se diversificam os estudos, para formação profissional.

Enquanto isso, o governador José Américo consegue do Governo Federal a criação das novas Faculdades de Medicina e de Odontologia, cujo funcionamento e Chefe do Executivo espera garantir no próximo ano.

Nesse empenho de dotar a Paraíba de cursos de ensino superior, tem o Governador do Estado recebido o acolhimento e colaboração de elementos representativos de toda a cultura cultural interessada no augeamento do nosso nível de instrução e cultura.

Também a "veterana" Faculdade de Ciências Econômicas tem sido visada pelas atenções governamentais, e, em poucos dias, será inaugurada cada vez mais a prestigiosa e eficiente da pioneira do ensino superior na Paraíba, entregue à dedicação do dr. Clóvis Lima.

Os cuidados dispensados pelo governador José Américo a esse problema cultural, que possui caráter inadiável após o poder público, até agora de profusão e consideráveis resultados, continuam a constituir matéria de primeiro plano, no programa administrativo do atual governo, para uma melhoria e mais acessível formação de cultura e habilitação profissional da juventude paraibana.



Coopere com o Governo do Estado na batalha de pacificação da cidade.

pressão. Eram sujeitos a constantes interrogatórios por inspetores do partido e oficiais da NKVD, que queriam saber sobre as atividades políticas e ideológicas. Durante o discurso dirigido ao partido, porque não haviam cantado a Internacional, foram acusados de serem políticos oportunistas, e assim por diante. As tentativas dos professores de manterem nas escolas a atmosfera normal de confiança foram em vão.

Em novembro de 1950, o Ministro da Educação, em Saxony-Anhalt publicou uma instrução que dizia que a educação na zona oriental da Alemanha devia ser inteiramente baseada em idéias anticomunistas, que métodos de instrução russos deviam ser introduzidos em todas as escolas. Na Alemanha, "conselheiros educacionais" especiais e "guias espirituais" são conservados nas escolas e universidades, a fim de observar os professores e doutrinar as crianças.

Os professores, também, tem que passar pelo humilhante processo de "re-educação". Na Alemanha Oriental há cursos sermoados de doutrina em escolas de artes e museus, instituídos por comunistas e professores de escolas. Cursos de treinamento político são organizados periodicamente em Potsdam ou Klein-Machnow, perto de Berlin. Ali, artistas e professores são instruídos sobre a maneira de ensinar e sobre o que pintar. As consequências da desobediência são bem conhecidas. Essas diversas pressões resultam em grande número de refugiados vindos das fileiras de intelectuais e artistas, da zona oriental da Alemanha para as zonas ocidentais.

Coopere com o Governo do Estado na batalha de pacificação da cidade.

Os professores, também, tem que passar pelo humilhante processo de "re-educação". Na Alemanha Oriental há cursos sermoados de doutrina em escolas de artes e museus, instituídos por comunistas e professores de escolas. Cursos de treinamento político são organizados periodicamente em Potsdam ou Klein-Machnow, perto de Berlin. Ali, artistas e professores são instruídos sobre a maneira de ensinar e sobre o que pintar. As consequências da desobediência são bem conhecidas. Essas diversas pressões resultam em grande número de refugiados vindos das fileiras de intelectuais e artistas, da zona oriental da Alemanha para as zonas ocidentais.

OS ESTADOS UNIDOS PROCURAM CLIMA DE CONFIANÇA NO MUNDO

WASHINGTON, 7 (USIS) — Palavras durante uma sessão especial organizada pelo jornal "New York Herald", o Sub-Secretário de Estado, o Sr. A. W. Webb afirmou que a União dos Estados Unidos procura um clima de confiança no mundo...

REVISÃO NA POLÍTICA DE CREDITO, ETC.

(Conclusão da 1ª pág.) — American Institute, ontem, lançou suas recomendações ao Departamento de Saúde e Previdência Social, Tuberculose, etc. Pereira Filho, coordenando uma série de recomendações de caráter técnico...

A IMPORTANCIA DE SER GORDO

(Conclusão da 4ª pág.) — Oliveira Lima, que em tempo não apenas corpulento mas gordo. Inmensamente gordo. Reduziu tanto a gordura que perdeu metade do corpo...

Como o melhor psicólogo...

Como o melhor psicólogo — Oliveira Lima, que em tempo não apenas corpulento mas gordo. Inmensamente gordo. Reduziu tanto a gordura que perdeu metade do corpo...

Na verdade eram parte...

Na verdade eram parte — Oliveira Lima, que em tempo não apenas corpulento mas gordo. Inmensamente gordo. Reduziu tanto a gordura que perdeu metade do corpo...

Cerca de 25 mil...

Cerca de 25 mil — Oliveira Lima, que em tempo não apenas corpulento mas gordo. Inmensamente gordo. Reduziu tanto a gordura que perdeu metade do corpo...

Os funerais da rainha...

Os funerais da rainha — Oliveira Lima, que em tempo não apenas corpulento mas gordo. Inmensamente gordo. Reduziu tanto a gordura que perdeu metade do corpo...

LIBSBO, 7 (UP) — O Conselho de Ministros designou...

LIBSBO, 7 (UP) — O Conselho de Ministros designou a data de 29 do corrente para os funerais nacionais da Rainha D. Maria II, que despois...

IMPORTANTES DEBATES SOBRE, ETC.

(Conclusão do 3º par.) — deste prêmio de assistência técnica, combate sistemático das pragas, financiamento, e restauração dos solos. Acionaram que atualmente se encontra em pleno desenvolvimento da cultura do algodão é a falta de desbocadores, que, juntamente com a falta de produção do bom semente, e a falta de contínuos serviços experimentais, tem constituído obstáculo à expansão do algodão.

CONTRA A IMPORTAÇÃO

CONTRA A IMPORTAÇÃO — O Sr. Ator Chateaubriand solicitou a palavra do Sr. Ricardo Jafet, que discursou sob amplos gestos, reiterando em seu ponto de vista a respeito do problema da importação.

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUSTIÇA DO TRABALHO — A 2ª Antero de CARVALHO, Juiz de Direito, no processo pela Procuradoria Geral da República, tendo funcionado o seu titular, o atual M. J. de Direito, o Sr. J. J. de Direito, que, se o empregado e o contrato pode estar...

Condensado a apreensão...

Condensado a apreensão — LONDRES, 7 (UP) — Proclamado o boicote em matéria publicada simultaneamente em Paris, Londres e Washington...

RUSSIA

RUSSIA — NOVA YORK, 7 (USIS) — Um editorial do "New York Times" afirma que a única maneira das autoridades soviéticas de manter que mostra a localização dos campos de trabalho, forçado na União Soviética...

Cruzeiro turístico ao Norte

Cruzeiro turístico ao Norte — RIO, (A UNIAO) — Presidente da Associação de Turismo Club do Norte, realizou em caráter de teste, seu décimo cruzeiro turístico ao Norte. A excursão abrangeu as mais importantes capitais do Norte do Brasil, entre outras as de Manaus, Sabão e a culminação do programa à terra indígena participativa daquela região.

Economia de guerra

Economia de guerra — RIO, 7 (M) — O Prefeito determinou que as repartições municipais observem rigorosa economia em suas despesas, em virtude de estarem sendo executadas as obras de saneamento de Ribeiro das Lagoas.

RADIO TABAJARA DA PARAIBA

7.00 — Abertura; 7.02 — Programação do dia; 7.05 — Programa da Publicitária Tambá; 7.10 — Música; 7.15 — Recado Amor; 7.20 — Milagre do Sonor (novela); 7.25 — O Guia da Belca (audição); 7.30 — Alegria e Ritmo; 7.35 — Ritmo de Cuba; 7.40 — Música; 7.45 — Música; 7.50 — Música; 7.55 — Música; 8.00 — Música; 8.05 — Música; 8.10 — Música; 8.15 — Música; 8.20 — Música; 8.25 — Música; 8.30 — Música; 8.35 — Música; 8.40 — Música; 8.45 — Música; 8.50 — Música; 8.55 — Música; 9.00 — Música; 9.05 — Música; 9.10 — Música; 9.15 — Música; 9.20 — Música; 9.25 — Música; 9.30 — Música; 9.35 — Música; 9.40 — Música; 9.45 — Música; 9.50 — Música; 9.55 — Música; 10.00 — Música; 10.05 — Música; 10.10 — Música; 10.15 — Música; 10.20 — Música; 10.25 — Música; 10.30 — Música; 10.35 — Música; 10.40 — Música; 10.45 — Música; 10.50 — Música; 10.55 — Música; 11.00 — Música; 11.05 — Música; 11.10 — Música; 11.15 — Música; 11.20 — Música; 11.25 — Música; 11.30 — Música; 11.35 — Música; 11.40 — Música; 11.45 — Música; 11.50 — Música; 11.55 — Música; 12.00 — Música; 12.05 — Música; 12.10 — Música; 12.15 — Música; 12.20 — Música; 12.25 — Música; 12.30 — Música; 12.35 — Música; 12.40 — Música; 12.45 — Música; 12.50 — Música; 12.55 — Música; 13.00 — Música; 13.05 — Música; 13.10 — Música; 13.15 — Música; 13.20 — Música; 13.25 — Música; 13.30 — Música; 13.35 — Música; 13.40 — Música; 13.45 — Música; 13.50 — Música; 13.55 — Música; 14.00 — Música; 14.05 — Música; 14.10 — Música; 14.15 — Música; 14.20 — Música; 14.25 — Música; 14.30 — Música; 14.35 — Música; 14.40 — Música; 14.45 — Música; 14.50 — Música; 14.55 — Música; 15.00 — Música; 15.05 — Música; 15.10 — Música; 15.15 — Música; 15.20 — Música; 15.25 — Música; 15.30 — Música; 15.35 — Música; 15.40 — Música; 15.45 — Música; 15.50 — Música; 15.55 — Música; 16.00 — Música; 16.05 — Música; 16.10 — Música; 16.15 — Música; 16.20 — Música; 16.25 — Música; 16.30 — Música; 16.35 — Música; 16.40 — Música; 16.45 — Música; 16.50 — Música; 16.55 — Música; 17.00 — Música; 17.05 — Música; 17.10 — Música; 17.15 — Música; 17.20 — Música; 17.25 — Música; 17.30 — Música; 17.35 — Música; 17.40 — Música; 17.45 — Música; 17.50 — Música; 17.55 — Música; 18.00 — Música; 18.05 — Música; 18.10 — Música; 18.15 — Música; 18.20 — Música; 18.25 — Música; 18.30 — Música; 18.35 — Música; 18.40 — Música; 18.45 — Música; 18.50 — Música; 18.55 — Música; 19.00 — Música; 19.05 — Música; 19.10 — Música; 19.15 — Música; 19.20 — Música; 19.25 — Música; 19.30 — Música; 19.35 — Música; 19.40 — Música; 19.45 — Música; 19.50 — Música; 19.55 — Música; 20.00 — Música; 20.05 — Música; 20.10 — Música; 20.15 — Música; 20.20 — Música; 20.25 — Música; 20.30 — Música; 20.35 — Música; 20.40 — Música; 20.45 — Música; 20.50 — Música; 20.55 — Música; 21.00 — Música; 21.05 — Música; 21.10 — Música; 21.15 — Música; 21.20 — Música; 21.25 — Música; 21.30 — Música; 21.35 — Música; 21.40 — Música; 21.45 — Música; 21.50 — Música; 21.55 — Música; 22.00 — Música; 22.05 — Música; 22.10 — Música; 22.15 — Música; 22.20 — Música; 22.25 — Música; 22.30 — Música; 22.35 — Música; 22.40 — Música; 22.45 — Música; 22.50 — Música; 22.55 — Música; 23.00 — Música; 23.05 — Música; 23.10 — Música; 23.15 — Música; 23.20 — Música; 23.25 — Música; 23.30 — Música; 23.35 — Música; 23.40 — Música; 23.45 — Música; 23.50 — Música; 23.55 — Música; 24.00 — Música; 24.05 — Música; 24.10 — Música; 24.15 — Música; 24.20 — Música; 24.25 — Música; 24.30 — Música; 24.35 — Música; 24.40 — Música; 24.45 — Música; 24.50 — Música; 24.55 — Música; 25.00 — Música; 25.05 — Música; 25.10 — Música; 25.15 — Música; 25.20 — Música; 25.25 — Música; 25.30 — Música; 25.35 — Música; 25.40 — Música; 25.45 — Música; 25.50 — Música; 25.55 — Música; 26.00 — Música; 26.05 — Música; 26.10 — Música; 26.15 — Música; 26.20 — Música; 26.25 — Música; 26.30 — Música; 26.35 — Música; 26.40 — Música; 26.45 — Música; 26.50 — Música; 26.55 — Música; 27.00 — Música; 27.05 — Música; 27.10 — Música; 27.15 — Música; 27.20 — Música; 27.25 — Música; 27.30 — Música; 27.35 — Música; 27.40 — Música; 27.45 — Música; 27.50 — Música; 27.55 — Música; 28.00 — Música; 28.05 — Música; 28.10 — Música; 28.15 — Música; 28.20 — Música; 28.25 — Música; 28.30 — Música; 28.35 — Música; 28.40 — Música; 28.45 — Música; 28.50 — Música; 28.55 — Música; 29.00 — Música; 29.05 — Música; 29.10 — Música; 29.15 — Música; 29.20 — Música; 29.25 — Música; 29.30 — Música; 29.35 — Música; 29.40 — Música; 29.45 — Música; 29.50 — Música; 29.55 — Música; 30.00 — Música; 30.05 — Música; 30.10 — Música; 30.15 — Música; 30.20 — Música; 30.25 — Música; 30.30 — Música; 30.35 — Música; 30.40 — Música; 30.45 — Música; 30.50 — Música; 30.55 — Música; 31.00 — Música; 31.05 — Música; 31.10 — Música; 31.15 — Música; 31.20 — Música; 31.25 — Música; 31.30 — Música; 31.35 — Música; 31.40 — Música; 31.45 — Música; 31.50 — Música; 31.55 — Música; 32.00 — Música; 32.05 — Música; 32.10 — Música; 32.15 — Música; 32.20 — Música; 32.25 — Música; 32.30 — Música; 32.35 — Música; 32.40 — Música; 32.45 — Música; 32.50 — Música; 32.55 — Música; 33.00 — Música; 33.05 — Música; 33.10 — Música; 33.15 — Música; 33.20 — Música; 33.25 — Música; 33.30 — Música; 33.35 — Música; 33.40 — Música; 33.45 — Música; 33.50 — Música; 33.55 — Música; 34.00 — Música; 34.05 — Música; 34.10 — Música; 34.15 — Música; 34.20 — Música; 34.25 — Música; 34.30 — Música; 34.35 — Música; 34.40 — Música; 34.45 — Música; 34.50 — Música; 34.55 — Música; 35.00 — Música; 35.05 — Música; 35.10 — Música; 35.15 — Música; 35.20 — Música; 35.25 — Música; 35.30 — Música; 35.35 — Música; 35.40 — Música; 35.45 — Música; 35.50 — Música; 35.55 — Música; 36.00 — Música; 36.05 — Música; 36.10 — Música; 36.15 — Música; 36.20 — Música; 36.25 — Música; 36.30 — Música; 36.35 — Música; 36.40 — Música; 36.45 — Música; 36.50 — Música; 36.55 — Música; 37.00 — Música; 37.05 — Música; 37.10 — Música; 37.15 — Música; 37.20 — Música; 37.25 — Música; 37.30 — Música; 37.35 — Música; 37.40 — Música; 37.45 — Música; 37.50 — Música; 37.55 — Música; 38.00 — Música; 38.05 — Música; 38.10 — Música; 38.15 — Música; 38.20 — Música; 38.25 — Música; 38.30 — Música; 38.35 — Música; 38.40 — Música; 38.45 — Música; 38.50 — Música; 38.55 — Música; 39.00 — Música; 39.05 — Música; 39.10 — Música; 39.15 — Música; 39.20 — Música; 39.25 — Música; 39.30 — Música; 39.35 — Música; 39.40 — Música; 39.45 — Música; 39.50 — Música; 39.55 — Música; 40.00 — Música; 40.05 — Música; 40.10 — Música; 40.15 — Música; 40.20 — Música; 40.25 — Música; 40.30 — Música; 40.35 — Música; 40.40 — Música; 40.45 — Música; 40.50 — Música; 40.55 — Música; 41.00 — Música; 41.05 — Música; 41.10 — Música; 41.15 — Música; 41.20 — Música; 41.25 — Música; 41.30 — Música; 41.35 — Música; 41.40 — Música; 41.45 — Música; 41.50 — Música; 41.55 — Música; 42.00 — Música; 42.05 — Música; 42.10 — Música; 42.15 — Música; 42.20 — Música; 42.25 — Música; 42.30 — Música; 42.35 — Música; 42.40 — Música; 42.45 — Música; 42.50 — Música; 42.55 — Música; 43.00 — Música; 43.05 — Música; 43.10 — Música; 43.15 — Música; 43.20 — Música; 43.25 — Música; 43.30 — Música; 43.35 — Música; 43.40 — Música; 43.45 — Música; 43.50 — Música; 43.55 — Música; 44.00 — Música; 44.05 — Música; 44.10 — Música; 44.15 — Música; 44.20 — Música; 44.25 — Música; 44.30 — Música; 44.35 — Música; 44.40 — Música; 44.45 — Música; 44.50 — Música; 44.55 — Música; 45.00 — Música; 45.05 — Música; 45.10 — Música; 45.15 — Música; 45.20 — Música; 45.25 — Música; 45.30 — Música; 45.35 — Música; 45.40 — Música; 45.45 — Música; 45.50 — Música; 45.55 — Música; 46.00 — Música; 46.05 — Música; 46.10 — Música; 46.15 — Música; 46.20 — Música; 46.25 — Música; 46.30 — Música; 46.35 — Música; 46.40 — Música; 46.45 — Música; 46.50 — Música; 46.55 — Música; 47.00 — Música; 47.05 — Música; 47.10 — Música; 47.15 — Música; 47.20 — Música; 47.25 — Música; 47.30 — Música; 47.35 — Música; 47.40 — Música; 47.45 — Música; 47.50 — Música; 47.55 — Música; 48.00 — Música; 48.05 — Música; 48.10 — Música; 48.15 — Música; 48.20 — Música; 48.25 — Música; 48.30 — Música; 48.35 — Música; 48.40 — Música; 48.45 — Música; 48.50 — Música; 48.55 — Música; 49.00 — Música; 49.05 — Música; 49.10 — Música; 49.15 — Música; 49.20 — Música; 49.25 — Música; 49.30 — Música; 49.35 — Música; 49.40 — Música; 49.45 — Música; 49.50 — Música; 49.55 — Música; 50.00 — Música; 50.05 — Música; 50.10 — Música; 50.15 — Música; 50.20 — Música; 50.25 — Música; 50.30 — Música; 50.35 — Música; 50.40 — Música; 50.45 — Música; 50.50 — Música; 50.55 — Música; 51.00 — Música; 51.05 — Música; 51.10 — Música; 51.15 — Música; 51.20 — Música; 51.25 — Música; 51.30 — Música; 51.35 — Música; 51.40 — Música; 51.45 — Música; 51.50 — Música; 51.55 — Música; 52.00 — Música; 52.05 — Música; 52.10 — Música; 52.15 — Música; 52.20 — Música; 52.25 — Música; 52.30 — Música; 52.35 — Música; 52.40 — Música; 52.45 — Música; 52.50 — Música; 52.55 — Música; 53.00 — Música; 53.05 — Música; 53.10 — Música; 53.15 — Música; 53.20 — Música; 53.25 — Música; 53.30 — Música; 53.35 — Música; 53.40 — Música; 53.45 — Música; 53.50 — Música; 53.55 — Música; 54.00 — Música; 54.05 — Música; 54.10 — Música; 54.15 — Música; 54.20 — Música; 54.25 — Música; 54.30 — Música; 54.35 — Música; 54.40 — Música; 54.45 — Música; 54.50 — Música; 54.55 — Música; 55.00 — Música; 55.05 — Música; 55.10 — Música; 55.15 — Música; 55.20 — Música; 55.25 — Música; 55.30 — Música; 55.35 — Música; 55.40 — Música; 55.45 — Música; 55.50 — Música; 55.55 — Música; 56.00 — Música; 56.05 — Música; 56.10 — Música; 56.15 — Música; 56.20 — Música; 56.25 — Música; 56.30 — Música; 56.35 — Música; 56.40 — Música; 56.45 — Música; 56.50 — Música; 56.55 — Música; 57.00 — Música; 57.05 — Música; 57.10 — Música; 57.15 — Música; 57.20 — Música; 57.25 — Música; 57.30 — Música; 57.35 — Música; 57.40 — Música; 57.45 — Música; 57.50 — Música; 57.55 — Música; 58.00 — Música; 58.05 — Música; 58.10 — Música; 58.15 — Música; 58.20 — Música; 58.25 — Música; 58.30 — Música; 58.35 — Música; 58.40 — Música; 58.45 — Música; 58.50 — Música; 58.55 — Música; 59.00 — Música; 59.05 — Música; 59.10 — Música; 59.15 — Música; 59.20 — Música; 59.25 — Música; 59.30 — Música; 59.35 — Música; 59.40 — Música; 59.45 — Música; 59.50 — Música; 59.55 — Música; 60.00 — Música; 60.05 — Música; 60.10 — Música; 60.15 — Música; 60.20 — Música; 60.25 — Música; 60.30 — Música; 60.35 — Música; 60.40 — Música; 60.45 — Música; 60.50 — Música; 60.55 — Música; 61.00 — Música; 61.05 — Música; 61.10 — Música; 61.15 — Música; 61.20 — Música; 61.25 — Música; 61.30 — Música; 61.35 — Música; 61.40 — Música; 61.45 — Música; 61.50 — Música; 61.55 — Música; 62.00 — Música; 62.05 — Música; 62.10 — Música; 62.15 — Música; 62.20 — Música; 62.25 — Música; 62.30 — Música; 62.35 — Música; 62.40 — Música; 62.45 — Música; 62.50 — Música; 62.55 — Música; 63.00 — Música; 63.05 — Música; 63.10 — Música; 63.15 — Música; 63.20 — Música; 63.25 — Música; 63.30 — Música; 63.35 — Música; 63.40 — Música; 63.45 — Música; 63.50 — Música; 63.55 — Música; 64.00 — Música; 64.05 — Música; 64.10 — Música; 64.15 — Música; 64.20 — Música; 64.25 — Música; 64.30 — Música; 64.35 — Música; 64.40 — Música; 64.45 — Música; 64.50 — Música; 64.55 — Música; 65.00 — Música; 65.05 — Música; 65.10 — Música; 65.15 — Música; 65.20 — Música; 65.25 — Música; 65.30 — Música; 65.35 — Música; 65.40 — Música; 65.45 — Música; 65.50 — Música; 65.55 — Música; 66.00 — Música; 66.05 — Música; 66.10 — Música; 66.15 — Música; 66.20 — Música; 66.25 — Música; 66.30 — Música; 66.35 — Música; 66.40 — Música; 66.45 — Música; 66.50 — Música; 66.55 — Música; 67.00 — Música; 67.05 — Música; 67.10 — Música; 67.15 — Música; 67.20 — Música; 67.25 — Música; 67.30 — Música; 67.35 — Música; 67.40 — Música; 67.45 — Música; 67.50 — Música; 67.55 — Música; 68.00 — Música; 68.05 — Música; 68.10 — Música; 68.15 — Música; 68.20 — Música; 68.25 — Música; 68.30 — Música; 68.35 — Música; 68.40 — Música; 68.45 — Música; 68.50 — Música; 68.55 — Música; 69.00 — Música; 69.05 — Música; 69.10 — Música; 69.15 — Música; 69.20 — Música; 69.25 — Música; 69.30 — Música; 69.35 — Música; 69.40 — Música; 69.45 — Música; 69.50 — Música; 69.55 — Música; 70.00 — Música; 70.05 — Música; 70.10 — Música; 70.15 — Música; 70.20 — Música; 70.25 — Música; 70.30 — Música; 70.35 — Música; 70.40 — Música; 70.45 — Música; 70.50 — Música; 70.55 — Música; 71.00 — Música; 71.05 — Música; 71.10 — Música; 71.15 — Música; 71.20 — Música; 71.25 — Música; 71.30 — Música; 71.35 — Música; 71.40 — Música; 71.45 — Música; 71.50 — Música; 71.55 — Música; 72.00 — Música; 72.05 — Música; 72.10 — Música; 72.15 — Música; 72.20 — Música; 72.25 — Música; 72.30 — Música; 72.35 — Música; 72.40 — Música; 72.45 — Música; 72.50 — Música; 72.55 — Música; 73.00 — Música; 73.05 — Música; 73.10 — Música; 73.15 — Música; 73.20 — Música; 73.25 — Música; 73.30 — Música; 73.35 — Música; 73.40 — Música; 73.45 — Música; 73.50 — Música; 73.55 — Música; 74.00 — Música; 74.05 — Música; 74.10 — Música; 74.15 — Música; 74.20 — Música; 74.25 — Música; 74.30 — Música; 74.35 — Música; 74.40 — Música; 74.45 — Música; 74.50 — Música; 74.55 — Música; 75.00 — Música; 75.05 — Música; 75.10 — Música; 75.15 — Música; 75.20 — Música; 75.25 — Música; 75.30 — Música; 75.35 — Música; 75.40 — Música; 75.45 — Música; 75.50 — Música; 75.55 — Música; 76.00 — Música; 76.05 — Música; 76.10 — Música; 76.15 — Música; 76.20 — Música; 76.25 — Música; 76.30 — Música; 76.35 — Música; 76.40 — Música; 76.45 — Música; 76.50 — Música; 76.55 — Música; 77.00 — Música; 77.05 — Música; 77.10 — Música; 77.15 — Música; 77.20 — Música; 77.25 — Música; 77.30 — Música; 77.35 — Música; 77.40 — Música; 77.45 — Música; 77.50 — Música; 77.55 — Música; 78.00 — Música; 78.05 — Música; 78.10 — Música; 78.15 — Música; 78.20 — Música; 78.25 — Música; 78.30 — Música; 78.35 — Música; 78.40 — Música; 78.45 — Música; 78.50 — Música; 78.55 — Música; 79.00 — Música; 79.05 — Música; 79.10 — Música; 79.15 — Música; 79.20 — Música; 79.25 — Música; 79.30 — Música; 79.35 — Música; 79.40 — Música; 79.45 — Música; 79.50 — Música; 79.55 — Música; 80.00 — Música; 80.05 — Música; 80.10 — Música; 80.15 — Música; 80.20 — Música; 80.25 — Música; 80.30 — Música; 80.35 — Música; 80.40 — Música; 80.45 — Música; 80.50 — Música; 80.55 — Música; 81.00 — Música; 81.05 — Música; 81.10 — Música; 81.15 — Música; 81.20 — Música; 81.25 — Música; 81.30 — Música; 81.35 — Música; 81.40 — Música; 81.45 — Música; 81.50 — Música; 81.55 — Música; 82.00 — Música; 82.05 — Música; 82.10 — Música; 82.15 — Música; 82.20 — Música; 82.25 — Música; 82.30 — Música; 82.35 — Música; 82.40 — Música; 82.45 — Música; 82.50 — Música; 82.55 — Música; 83.00 — Música; 83.05 — Música; 83.10 — Música; 83.15 — Música; 83.20 — Música; 83.25 — Música; 83.30 — Música; 83.35 — Música; 83.40 — Música; 83.45 — Música; 83.50 — Música; 83.55 — Música; 84.00 — Música; 84.05 — Música; 84.10 — Música; 84.15 — Música; 84.20 — Música; 84.25 — Música; 84.30 — Música; 84.35 — Música; 84.40 — Música; 84.45 — Música; 84.50 — Música; 84.55 — Música; 85.00 — Música; 85.05 — Música; 85.10 — Música; 85.15 — Música; 85.20 — Música; 85.25 — Música; 85.30 — Música; 85.35 — Música; 85.40 — Música; 85.45 — Música; 85.50 — Música; 85.55 — Música; 86.00 — Música; 86.05 — Música; 86.10 — Música; 86.15 — Música; 86.20 — Música; 86.25 — Música; 86.30 — Música; 86.35 — Música; 86.40 — Música; 86.45 — Música; 86.50 — Música; 86.55 — Música; 87.00 — Música; 87.05 — Música; 87.10 — Música; 87.15 — Música; 87.20 — Música; 87.25 — Música; 87.30 — Música; 87.35 — Música; 87.40 — Música; 87.45 — Música; 87.50 — Música; 87.55 — Música; 88.00 — Música; 88.05 — Música; 88.10 — Música; 88.15 — Música; 88.20 — Música; 88.25 — Música; 88.30 — Música; 88.35 — Música; 88.40 — Música; 88.45 — Música; 88.50 — Música; 88.55 — Música; 89.00 — Música; 89.05 — Música; 89.10 — Música; 89.15 — Música; 89.20 — Música; 89.25 — Música; 89.30 — Música; 89.35 — Música; 89.40 — Música; 89.45 — Música; 89.50 — Música; 89.55 — Música; 90.00 — Música; 90.05 — Música; 90.10 — Música; 90.15 — Música; 90.20 — Música; 90.25 — Música; 90.30 — Música; 90.35 — Música; 90.40 — Música; 90.45 — Música; 90.50 — Música; 90.55 — Música; 91.00 — Música; 91.05 — Música; 91.10 — Música; 91.15 — Música; 91.20 — Música; 91.25 — Música; 91.30 — Música; 91.35 — Música; 91.40 — Música; 91.45 — Música; 91.50 — Música; 91.55 — Música; 92.00 — Música; 92.05 — Música; 92.10 — Música; 92.15 — Música; 92.20 — Música; 92.25 — Música; 92.30 — Música; 92.35 — Música; 92.40 — Música; 92.45 — Música; 92.50 — Música; 92.55 — Música; 93.00 — Música; 93.05 — Música; 93.10 — Música; 93.15 — Música; 93.20 — Música; 93.25 — Música; 93.30 — Música; 93.35 — Música; 93.40 — Música; 93.45 — Música; 93.50 — Música; 93.55 — Música; 94.00 — Música; 94.05 — Música; 94.10 — Música; 94.15 — Música; 94.20 — Música; 94.25 — Música; 94.30 — Música; 94.35 — Música; 94.40 — Música; 94.45 — Música; 94.50 — Música; 94.55 — Música; 95.00 — Música; 95.05 — Música; 95.10 — Música; 95.15 — Música; 95.20 — Música; 95.25 — Música; 95.30 — Música; 95.35 — Música; 95.40 — Música; 95.45 — Música; 95.50 — Música; 95.55 — Música; 96.00 — Música; 96.05 — Música; 96.10 — Música; 96.15 — Música; 96.20 — Música; 96.25 — Música; 96.30 — Música; 96.35 — Música; 96.40 — Música; 96.45 — Música; 96.50 — Música; 96.55 — Música; 97.00 — Música; 97.05 — Música; 97.10 — Música; 97.15 — Música; 97.20 — Música; 97.25 — Música; 97.30 — Música; 97.35 — Música; 97.40 — Música; 97.45 — Música; 97.50 — Música; 97.55 — Música; 98.00 — Música; 98.05 — Música; 98.10 — Música; 98.15 — Música; 98.20 — Música; 98.25 — Música; 98.30 — Música; 98.35 — Música; 98.40 — Música; 98.45 — Música; 98.50 — Música; 98.55 — Música; 99.00 — Música; 99.05 — Música; 99.10 — Música; 99.15 — Música; 99.20 — Música; 99.25 — Música; 99.30 — Música; 99.35 — Música; 99.40 — Música; 99.45 — Música; 99.50 — Música; 99.55 — Música; 100.00 — Música; 100.05 — Música; 100.10 — Música; 100.15 — Música; 100.20 — Música; 100.25 — Música; 100.30 — Música; 100.35 — Música; 100.40 — Música; 100.45 — Música; 100.50 — Música; 100.55 — Música; 101.00 — Música; 101.05 — Música; 101.10 — Música; 101.15 — Música; 101.20 — Música; 101.25 — Música; 101.30 — Música; 101.35 — Música; 101.40 — Música; 101.45 — Música; 101.50 — Música; 101.55 — Música; 102.00 — Música; 102.05 — Música; 102.10 — Música; 102.15 — Música; 102.20 — Música; 102.25 — Música; 102.30 — Música

Administração do Vice-Governador João Fernandes de Lima

ATOS DO VICE-GOVERNADOR

DECRETO N.º 372, de 7 de novembro de 1951

Atre pela Secretaria do Interior e Segurança Pública o crédito suplementar de Cr\$ 200.000,00.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe conferem o art. 40.º § único da Constituição Estadual e art. 4.º da Lei 503 de 30-11-1950, decreta:

Art. 1.º — Fica aberto pela Secretaria do Interior e Segurança Pública, o crédito suplementar de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para reforço das dotações seguintes:

34.1 — DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

Verba 2 — Material Permanente

8692 — Máquinas de Escriatório, etc. 20.000,00
25 — Máquinas e Equipamentos 80.000,00

Verba 3 — Material de Consumo

8693 — Matérias Primas 100.000,00
TOTAL Cr\$ 200.000,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 7 de novembro de 1951, 63.ª da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA
Ostias Nacres Gomes
João Guimarães Jurema

EXPEDIENTE DO DIA 31/10/51

O Governador do Estado despachou as seguintes Petições:
Proc. SG/2288/51 do Comandante da Polícia Militar do Estado, propondo a reforma do subtenente Manoel Alves Pereira. Despacho: Aproveito.
Proc. SG/2289/51 Anexo Camarão da Cunha, Regente de Classe referência II, solicitando nomeação para a classe inicial da carreira de Professor. Despacho: De acordo com o parecer; aguarde oportunidade.
Proc. SG/2290/51 Antonio Benedita da Silva, Prof. ref. I, solicitando aumento de faltas. Despacho: Em face dos pareceres justificados as faltas dadas pela requerente, no período de 23 de setembro a 19 de outubro do corrente ano.

Proc. SG/1869/51 Maria Dorey Vieira Lopes, Regente de Classe ref. I, solicitando pagamento de salário família. Despacho:
Reconheço a dívida na importância de u\$ 726,50, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para ulterior abertura de crédito.

EXPEDIENTE DO DIA 5

O Vice-Governador do Estado, azeuha as seguintes Petições:
De — Dionisio Caldeira de Farias, Atendente classe A, requerendo licença para tratamento de saúde — Concedo 30 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.
De — Severino Pereira da Costa, Continuo classe A, requerendo no mesmo sentido — Concedo 30 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 19.10.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Nautília Vieira da Silva, Professora padrão A, requerendo no mesmo sentido —

partamento da Polícia Civil no sentido de ser admitida como extramuralmente mensalista Maria do Carmo Farias Assêdo, para exercer a função de Estatístico, referência II, em substituição a Maria do Carmo Alves Bezerra, — optando favoravelmente.
(*) Republicado por incorreção

EXPEDIENTE DO DIA 5

O Vice-Governador do Estado, aprova os pareceres emitidos pelo Diretor Geral do Departamento do Serviço Público nos seguintes processos:
Em que Severino Augusto de Oliveira, Arquivista classe E, requer aposentadoria — optando favoravelmente.
Em que Severino Ramos de Oliveira, Agente Fiscal classe E, solicita seis meses de licença para tratar de interesses particulares — optando pelo seu indeferimento.

Em que Joaquim Batista do Nascimento, Guarda Sanitário classe C, solicita seis meses de licença especial — optando favoravelmente.
Em que Maria Nelli Dourado, Professora classe E, solicita seja considerada como de licença para tratamento de saúde o período de 15 a 20 de outubro do corrente ano — optando pelo seu deferimento.
Em que Luis Monteiro de Freitas, extramuralmente diárista, solicita melhoria de salário — optando pelo deferimento do pedido.

Em que Maria Nelli Dourado, Professora classe E, solicita seja considerada como de licença para tratamento de saúde o período de 15 a 20 de outubro do corrente ano — optando pelo seu deferimento.

Em que Luis Monteiro de Freitas, extramuralmente diárista, solicita melhoria de salário — optando pelo deferimento do pedido.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 6

O Secretário do Interior e Segurança Pública, assinou o seguinte ato:
Admitido Maria do Carmo Farias Assêdo, na função de Estatístico, referência II, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado no Departamento da Polícia Civil, em substituição a Maria do Carmo Alves Bezerra.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, assinou os seguintes atos:

Nomeando o 2.º sargento da Polícia Militar do Estado, José Bandeira de Melo para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Pitimbu, município de João Pessoa. Nomeando o cabo da Polícia Militar do Estado, General Pereira de Brito para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Lavramento, município de Taperoá. Exonerando o 2.º sargento da Polícia Militar do Estado, José Bandeira de Melo do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Salgado de São Félix, município de Hababana. Exonerando o cabo da Polícia Militar do Estado, Francisco Gonçalves Dias do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Lavramento, município de Taperoá.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Recebedoria de João Pessoa

EXPEDIENTE DO DIA 5

O Diretor despachou as seguintes petições:
De Servio Assêdo de Assê — Deferido, passando o imposto devido, a S. P. A.
De José Jordana da Silva Veloso — Deferido, passando o imposto devido, a S. P. A.

Em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Educação, no sentido de ser admitida, como extramuralmente mensalista Inacima Elias de Souza, na função de Regente de Classe, referência I — optando favoravelmente.
Em que o Diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, propõe a admissão como extramuralmente contratado, de Raul de Assis Cavalcanti, para exercer a função de Classificador, em substituição a Tomas Sales de Araújo. — optando favoravelmente.
Exposição de Motivos nº 54 — Em que o D. S. P. propõe novo padrão de vencimento ao cargo de Diretor Geral do Departamento do Serviço Social — Aprovado.

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 6

O Diretor da Divisão de Pessoal, assinou as seguintes petições:
De — Maria Regina Espinola Guedes Pereira, auxiliar de Escriatório classe "B", requerendo licença para tratamento de saúde. Submetta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.
Do Diretor do Departamento de Publicidade, remetendo certidão para efeito de anotação de tempo de serviço na ficha de assentamento individual do extramuralmente diárista Antônio Francisco Regis Antão.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 7 DO CORRENTE MES

RECEITA	
SALDO ANTERIOR	163.188,70
Recebedoria de João Pessoa — Renda do dia 6	196.500,00
Recebedoria de Campina Grande — Pic. arr. Novembro	1.000.000,00
Colêctria Estadual de Pícuí — Saldo arr. outubro	67.616,40
Colêctria Estadual de Cruz do Espírito Santo — Saldo arr. outubro	25.000,00
Repartição dos Serviços Elétricos — Pic. da Renda de ônibus no exercício	100.000,00
José Teófilo Bezerra — Sua Responsabilidade	150,00
José Cavalcanti Chaves — Saldo de Adiantamento	17,30
TOTAL	Cr\$ 1.572.872,40

DESPESA:

5882—Assembleia Legislativa (F. A. da Santos) Subsidios dos sr. Deputados	33.400,00
5974—Enfermeiras Federais — Gratificação	4.000,00
5975—Enfermeiras Federais — Gratificação	1.200,00
5996—Dural R. Chaver e Arnaud A. Lima — Gratificação	624,40
5998—Abono Extra n.º 428	114.853,90
5974—Samuel Fernandes da Costa — Diárias	300,00
5972—Dr. Arnaldo Tavares (Sec. de Educação e Saúde) Adiantamento	13.335,60
1073—Severino Pereira da Costa — Idem — Idem	650,00
4984—Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento	10.000,00
6381—Ursula Lizama (Serv. Ass. Social) Adiantamento	10.000,00
4285—Sílvia Lins de A. Barreto — Idem — Idem	20.000,00
TOTAL	102.293,90

Caixa Econômica Federal — C/c. Movimento	1.295.000,00
SALDO BALANÇADO	173.573,50
TOTAL	Cr\$ 1.572.872,40

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 7 de novembro de 1951.

OVIDIO GOUVEIA FILHO — Pelo Tesoureiro Geral.
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral
Victor JOAO JUREMA — Secretário das Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Educação
EXPEDIENTE DO DIA 27
O Diretor despachou as seguintes petições:
De Ana Lins Fialho, em Nomeação para a função de Inspectora de Ensino, referência I, da Tabela Numérica de Mensalistas, para ter exercício na Escola de Aplicação, desta Capital.
EXPEDIENTE DO DIA 6:
O Diretor do Departamento de Educação assinou as seguintes atos:
Designando Terézinha Fernandes de Aquino, admitida na função de Regente de Classe, Referência I, da Tabela Numérica de Mensalistas, por portaria nº 3216, do Secretário de Educação e Saúde, datada de 15.9.51, para ter exercício na escola primária mista da Praia do Poço, município de João Pessoa.

EXPEDIENTE DO DIA 27
O Diretor despachou as seguintes petições:
De Nair Paves da Santos Professora Patrícia A., co-referente do Grupo Mensalista "Instituto Pirajá", desta Capital, requerendo abono das duas (2) faltas dadas no mês de outubro do corrente ano.
Despacho — Deferido, de acordo com a informação.
De Maria das Neves Machado do Ribeiro, Regente de Classe, referência I, em exercício na escola elementar mista "Armutada", município de Pícuí, requerendo abono das três (3) faltas, dadas no mês de outubro do corrente ano.
Despacho — Deferido, de acordo com a informação.
De Severino Miguel de Oliveira — Deferido, passando o imposto devido, a S. P. A.
De Pedro Renato de Farias — Deferido, a S. P. A.

EXPEDIENTE DO DIA 8:
O Diretor do Departamento de Educação assinou o seguinte ato:
Designando Rubenita de Pádua Melo, admitida por portaria nº 3351, de 17-10-51, do Sr. Secretário de Educação e Saúde, na função de Regente de Classe, Referência I, da Tabela Numérica de Mensalistas, para ter exercício no Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", desta Capital.
Designando Heloisa Gonçalves de Oliveira, admitida por portaria nº 3352, de 20-10-1951, do Sr. Secretário de Educação e Saúde, na função de Regente de Classe, Referência I, da Tabela Numérica de Mensalistas, para ter exercício na Escola de Aplicação, desta Capital.

Departamento de Saúde

EXPEDIENTE DO DIA 8:
O Diretor do Departamento de Saúde assinou a seguinte Portaria:

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 18

O Vice-Governador do Estado, aprovou o parecer emitido pelo Diretor Geral do Depar-

Departamento do Serviço Público no seguinte processo:

Em que a Secretaria do Interior e Segurança Pública encaminha a proposta do Depar-

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Classificação por ordem de antiguidade, dos funcionários integrantes da carreira de PROFESSOR do Quadro Único, procedida nos termos do Art. 42 do Regulamento de Promoções, Aposições até 30-6-1951.

CLASSE E NOME DO FUNCIONÁRIO	TEMPO DE SERVIÇO E DESCONTOS			
	Tempo de serviço na classe (bruto)	Descontos	Tempo de serviço na classe (líquido)	O que tiver maior tempo de serviço no Estado
	DIAS	DIAS	DIAS	DIAS
"CLASSE E"				
1. Gertrina Lins de Souza Filha	13.175	300	12.875	12.875
2. Luiz Alfredo Soares	12.894	90	12.804	12.804
3. Maria Neul Dourado	10.994	75	10.919	10.919
4. Luiz Alexandrino da Silva	10.477	—	10.477	10.477
5. Palmira Leal da Silva Benerra	9.545	—	9.545	9.545
6. Celina Carneiro dos Santos	9.833	665	9.168	9.168
7. Dulceina Leal da Silva	9.056	—	9.056	9.056
8. Ernestina de A. Silva	8.771	150	8.621	8.621
9. Maria Estela Cariano Fontes	8.308	120	8.188	8.188
10. Adalgisa Reis de Carvalho	7.325	150	7.175	7.175
11. João Freire da Nóbrega	6.796	—	6.796	6.796
12. Maqueburga Carneiro de Souza	6.574	224	6.350	6.350
13. João Tyroso Cantalice da Trindade	5.613	—	5.613	5.613
14. Simão Freire de Araújo	4.835	11	4.824	4.824
15. Arnaldo Leite	4.693	—	4.693	4.693
16. Irene Ribeiro de Moraes	1.829	—	1.829	1.829
17. Torquata Rosa de S. Guimarães	1.829	—	1.829	1.829
18. Maria Adélia B. Cavalcanti	1.829	—	1.829	1.829
19. Maria Ambrósia da Cruz	1.829	—	1.829	1.829
20. Raquel de Souza Cantalice	1.829	—	1.829	1.829
21. Maria da Luz Bonavides Lins	1.829	—	1.829	1.829
22. Lúcia Paiva Leite de Araújo	1.829	—	1.829	1.829
23. Maria de Lourdes Araújo	1.829	—	1.829	1.829
24. Beatriz Corrêa Lima	1.829	—	1.829	1.829
25. Severina de S. Guimarães Barreto	1.829	—	1.829	1.829
26. M. Jacinta de Carvalho Neves	1.829	—	1.829	1.829
27. Aida de Luna Freire	1.829	—	1.829	1.829
28. Beila Lins de Mendonça	1.829	—	1.829	1.829
29. Cláudia Enchiles de Souza	1.829	—	1.829	1.829
30. Nautila Bessera Cavalcanti	1.829	—	1.829	1.829
31. Clotilde Figueiredo T. Araújo	1.829	—	1.829	1.829
32. Josefa Pessoa de Oliveira	1.829	—	1.829	1.829
33. Maria Amélia Torres de Souza	1.829	—	1.829	1.829
34. Filogênia da Penha Gama Cabral	1.829	—	1.829	1.829
35. Flávia Medeiros Lara	1.829	—	1.829	1.829
36. Clementina Mala da Silva	1.829	—	1.829	1.829
37. Reza de Aguiar Troccoli da Silva	1.829	—	1.829	1.829
38. Maria Camerina B. Cavalcanti	1.829	—	1.829	1.829
39. Laura de Souza Cantalice	1.829	—	1.829	1.829
40. Antônia Nunes Barbosa	1.829	—	1.829	1.829
41. Herudina C. de O. Campelo	1.829	—	1.829	1.829
42. Cláudia Barreto	1.829	—	1.829	1.829
43. Beatriz Loureiro Lopes	1.829	—	1.829	1.829
44. Maria Deolinda C. de Melo	1.829	23	1.806	1.806
45. Ergida Leal de Sousa Lemos	1.829	180	1.649	1.649
46. Maria Augusta Braga Rocha	1.437	—	1.437	1.437
47. Maria Leite Targino	1.437	—	1.437	1.437
48. Maria Viana da Cunha Rosa	—	—	—	—
49. Joana Vieira da Costa	—	—	—	—
50. Maria da Penha Silva	—	—	—	—

João Pessoa, 22 de outubro de 1951.

Visto: João Guimarães — Resp. P. Exped. da D. P. do D. S. P.

Adalberto Batista Mota — Escriturária "E"

Os interessados têm o prazo de 30 dias para as reclamações.

DA ASSISTÊNCIA AOS SEGURADOS

Art. 4.º — O serviço de assistência médica e dentária prestado no Ambulatório pelos médicos e dentistas do M.E.P.

Art. 5.º — Compete aos médicos e dentistas do M.E.P. prestar a assistência médica e dentária de ambulatório, aos segurados que estiverem contribuindo com os descontos a que são obrigados e aos membros de sua família que vivam em sua exclusiva dependência econômica, assim considerados: mulher, marido inválido, filhos até 18 anos de idade, filhas enquanto solteiras ou se viúvas viverem na dependência econômica do segurador, pai inválido e mãe viúva.

§ único — Todos os serviços do Ambulatório, serão prestados de acordo com as prescrições deste Regulamento, sendo os casos omissos resolvidos pelo Médico-Chefe.

Art. 6.º — O Ambulatório Funcionará todos os dias úteis e no mesmo horário de expediente do M.E.P. e as diversas clínicas terão os horários estabelecidos pelo Médico-Chefe e aprovados pelo Presidente.

Art. 7.º — Todas as pessoas atendidas pelos diversos serviços do Ambulatório, serão devidamente fichadas de acordo com as normas estabelecidas.

§ único — Apresentando-se o segurador pela 1.ª vez ao Ambulatório do M.E.P., uma vez comprovada a sua identidade e paga a respectiva taxa de inscrição anual dos serviços médicos, será imediatamente preenchida a respectiva ficha dos seus beneficiários.

DO PESSOAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8.º — O Pessoal do Ambulatório será constituído de um Médico-Chefe e tantos médicos e dentistas contratados, conforme for requerido pelo Serviço, com a aprovação do Conselho Fiscal.

Art. 9.º — O Serviço de Enfermagem será feito por enfermeiras atendentes em número necessário ao serviço conforme propor o Médico-Chefe à aprovação do Conselho Fiscal.

Art. 10 — Todas as nomeações de qualquer caráter, de médicos, dentistas, atendentes e demais funcionários do Ambulatório, serão propostas pelo Médico-Chefe ao Presidente do M.E.P.

Art. 11 — Ao Médico-Chefe do Ambulatório compete: a) dirigir todos os trabalhos do Ambulatório, orientando-o convenientemente;

b) apresentar sugestões e propor medidas tendentes a melhoria dos serviços; c) requisitar os medicamentos, material e aparelhagem indispensáveis aos serviços;

d) propor ao Presidente as nomeações, demissões, promoções de funcionários do Ambulatório, como também as penalidades disciplinares;

e) prestar outros serviços técnicos que lhes forem designados.

tribuídos pelos órgãos centrais competentes.

Art. 12 — Aos médicos do Ambulatório compete:

a) atender no Ambulatório a segurados e seus beneficiários, prestando-lhes a assistência necessária e dentro das possibilidades técnicas do Ambulatório;

b) comparecer nos dias e nos horários que lhes for marcado;

c) orientar e fiscalizar o trabalho dos enfermeiros-atendentes;

d) providenciar no sentido de serem devidamente preenchidas as diversas fichas técnicas;

e) informar sobre as relações relativas aos serviços seu cargo;

f) comunicar ao Médico-Chefe as faltas cometidas pessoalmente e suas ordens.

Art. 13 — Aos dentistas compete:

a) atender no Ambulatório os casos odontológicos, fazendo-lhes extrações e obturações do 1.º e 2.º grau, de acordo com as respectivas taxas;

b) comparecer nos dias e horários que lhes for marcado;

c) fazer as fichas técnicas de todos os casos atendidos.

Art. 14 — As enfermeiras-atendentes compete:

a) comparecer nos dias e nos horários que lhes for marcado;

b) zelar pelo aseo e conservação do material do Ambulatório;

c) fazer as aplicações de injeções e fazer os curativos que lhes for designado pelo médico e dentistas;

d) preparar e esterilizar todo o material de uso diário no Ambulatório;

e) ajudar os serviços médicos e dentários com presteza e dedicação;

f) permanecer no serviço devidamente uniformizadas (avental e touca);

g) tratar os doentes com toda urbanidade e respeito;

h) zelar pela boa ordem do serviço a seu cargo.

DAS TAXAS

Art. 15.º — Os serviços do Ambulatório serão remunerados de acordo com as taxas seguintes:

Taxa de inscrição anual dos serviços médicos, Cr\$ 20,00;

Extração dentária, Cr\$ 5,00;

Obturação do 1.º grau, Cr\$ 5,00;

Obturação do 2.º grau, Cr\$ 10,00.

Montepio do Estado da Paraíba, em 5 de novembro de 1951.

DALMA LEITE FERREIRA — Presidente do M.E.P.

FRANCISCO PORTO — Médico-Chefe do Ambulatório.

xxx
O Conselho Fiscal, opina pela aprovação.
S.S., em 5 de novembro de 1951.
João Santos Coelho Filho — Presidente do Conselho.
Vamberte A. Costa — Conselho.
Arcelino Borges M. Melo — Conselho.
Secretaria do M.E.P., em 6-11-51.
E. MACEDO — Secretária.

Designando o Dr. Wilson Nóbrega Seixas, Dentista classe "C", para prestar serviço no Ortopo Escolar "João de Matos", da cidade de Pombal.

Departamento Estadual de Estatística
EXPEDIENTE DO DIA 6:
O Diretor do Departamento

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

EXPEDIENTE DO DIA 23:

Petições:

Processo n. 555 — Maria Carneiro de Santana — Despacho: Certifique-se.

Processo n. 521 — Luiz Soares da Silva — Despacho: Satisfazer as exigências do Regulamento em vigor.

Processo n. 542 — Antonio Maximino Rodrigues — Despacho: A Seção de Benefício.

Processo n. 546 — João Belião de Araújo — Despacho: A Seção de Benefício.

Processo n. 549 — Adauto Bezerra Cavalcanti — Despacho: A Seção de Benefício.

Estadual de Estatística, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo nº 4876/51 - D. S. P., resolve dispensar o extranumerário desmatriculação Maria Gomes da Silveira, das fúndios de A. purador, referências III, da Tabela Numérica do Montepio, com lotação neste Departamento.

Processo n. 552 — Ovaldo Cavalcanti Diniz — Despacho — A Seção de Benefício.

Processo n. 545 — Dalvo Cordelero Fernandes — Despacho — A Fiscalização.

xxx

A Administração do Montepio avisa aos senhores segurados que, para melhor organização do serviço, a partir do mês de novembro, os empréstimos RÁPIDOS, para os segurados da Capital e Interior, só serão pagos até o dia 15 de cada mês.

Secretaria do Montepio, em 23/10/51.

ELIZETE MACEDO — Secretária.

EXPEDIENTE DO DIA 29:

Petições:

Processo n. 565 — Liberato Virgínia de Souza — Despacho: A Fiscalização.

Processo n. 557 — José da Silva Gomes — Despacho: Ao Arquivo, para juntar os documentos.

Processo n. 496 — Severino Batista Freire — Despacho: De acordo com o parecer da Seção de Benefício.

Processo n. 552 — Oivaldo Cavalcanti Diniz — Despacho: Satisfazer as exigências do Regulamento.

Processo n. 507 — Ana Gonçalves da Silva — Despacho: Restitua-se mediante recibo.

Processo n. 566 — Maria do Carmo Pereira de Melo — Despacho: Ao Arquivo, para juntar os documentos.

Secretaria do Montepio, 29 de outubro de 1951.

ELIZETE MACEDO — Secretária.

Regimento do Ambulatório do M. E. P.

Art. 1.º — O Ambulatório do M.E.P. criado pelo Decreto n.º 163 de 1.º de julho de 1949, é subordinado ao Presidente do Montepio do Estado da Paraíba.

Art. 2.º — O Ambulatório do M.E.P. será dirigido técnica e administrativamente por um Médico-Chefe, que será sempre o Médico Efetivo do Quadro do Montepio.

Art. 3.º — O Ambulatório manterá em funcionamento os seguintes serviços:

- a) serviços de clínica jurídica
- b) serviços de clínica geral
- c) serviços de ginecologia e Pré-Natal
- d) serviços odontológicos
- e) serviços de enfermagem.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

39 — Sessão Ordinária, em 7 de Novembro de 1951.

Presidência do exmo. des. Paulo Bezerra.

Secretario: João da Veiga Cabral.

Lido foi aprovada a ata da reunião anterior.

Antes do julgamento do feito nº 100, o exmo. des. Presidente leu, em mesa, um ofício do Dr. Onésio Azeiteiro de Novaes, Juiz Corregedor Geral do Estado, solicitando aumento de diárias e apresentando

do razões justificativas da mesma pleiteada.

O Egrégio Tribunal resolveu que se remetesse o pedido ao Exmo. Sr. Governador do Estado.

Em seguida o exmo. des. Presidente procedeu a leitura dos programas para o concurso aos cargos iniciais das carreiras do quadro da Secretaria do Tribunal, elaborados pela respectiva comissão avaliadora, submetendo-os à apreciação do Tribunal, que os aprovou com restrições de

desembargadores Flodório de

REX — APARELHAGEM RCA VICTOR — REX

Amanhã — REX — Amanhã

Ele lutou com todas as forças por um amor que lhe foi proibido!

Robert TAYLOR com Paula RAYMOND

O CAMINHO DO DIABO!

Um romance de amor em meio a violência do far-west!

Grande produção Metro Goldwyn Mayer

HOJE — Soirée às 19,30 hs. — HOJE

Bob Hope na anedota da Paramount

MENINA DOS MEUS OLHOS!

com Lucille Ball — De uma hora para outra ele se viu transformado em uma sêca

REX — Hoje, Matinée às 16,15 hs. — HOJE — REX

POR QUEM OS SINOS DOBRAM

Terça-feira no REX — Sessão Especial à 22 horas,

somente para homens

A ESQUINA DA VIDA

FEIPIPIA — Hoje Sessão Popular, 2 filmes — FEIPIPIA

Ultima série de O SUPER.HOMEM e o fantástico VAQUEIRO DETETIVE!

JAGUARIBE — Hoje às 19,30 hs. JAGUARIBE

A VIDA É UM JOGO

DOMINGO — Grande Matinal no REX — DOMINGO

Dois seriados: OS PERIGOS DA REAL POLICIA MONTADA

e O MARAVILHOSO MASCARADO — Um far-west

VINGANÇA DE INDIO. com Rocky LANE

3 de Dezembro no REX — Avant.Premiere — Cecil B. De Mille

apresenta o maior espetáculo de todos os tempos

SANSAO E DALILA!

Saltentando Hedy LAMARR — Victor MATURE — Este filme será exibido exclusivamente no REX

PLAZA — APARELHAGEM PHILIPS HOLANDEZ — PLAZA

SABADO EM MATINEE E SOIREE

DESTINO AMARGO

O primeiro filme da "Columbia" na tela deste cinema com Viveca LINDFORS e Margaret SULLIVAN

PLAZA — Hoje — Matinee às 16 hs. — PLAZA

Fred Mc Murray e Claire Trevor

REINADO DO CRIME

Improprio até 18 anos

PLAZA — Hoje — Soirée às 19,30 hs. — PLAZA

Um magnifico espetáculo de beleza, amor e ardente paixão

OS PALHAÇOS

Uma vibrante combinação de melodrama e realismo, com

com Alida VALLI e Beniamino GIGLI

Filmada autenticamente no verdadeiro local da história original!

ATENÇÃO! — Grande distribuição de Creme Dental "COLGAT" e

tamanho comercial, 1.200 tubos de pasta

Terça-feira — No PLAZA — Terça-feira

Damelle Darrioux no grande filme mexicano

A HISTORIA DE UM PECADO

BRASIL — Hoje — Matinée das Mocas — BRASIL

LAGRIMAS DO CORAÇÃO

BRASIL — Hoje — Soirée às 19,30 hs. — BRASIL

NUVENS DE TEMPESTADE

ASTORIA — Hoje — Soirée às 19,30 hs.

LAGRIMAS DO CORAÇÃO

esta cidade de Souza, aos 24 de setembro de 1951. Eu Francisco Pereira Godeilha — f. Nerevante, o datilografar e observei Cumpsa-se. Luiz Silvio Ramalho — Julz de Direito

COPIA — EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias. — O Dr. Moacir Nóbrega Montenegro, Julz de Direito da comarca de Mamanaguape, em virtude de lei, etc.

Faz saber à todos quantos o presente edital virem que, tendo sido iniciado neste Juízo o arrolamento judicial dos bens deixados por morte de Belarmino João da Silva e Maria Sabina do Amor Divino foi pelo inventariante Francisco Beto da Silva, declarado se salvaram ausentes e herdeiros Paulo Maria da Conceição, e seu marido Samuel Calá, brasileiros, casados, domiciliados, agricultor, respectivamente, residentes em Santa Rita, desta Estação. Em virtude do que pelo presente chama e cita aos referidos herdeiros, para no prazo de 5 dias que correrá em cartório, virem falar sobre as declarações mencionadas investigando e para acompanhar o arrolamento em todos os seus termos até final sentença, sob as penas do art. 2º para que chegou a notícia aos referidos herdeiros e demais interessados, mandou publicar o presente edital com o prazo acima, que nos dias 30 de novembro vindouro, às 14 horas, será vendida em hasta pública, a propriedade Goaleira, desta Comarca, limitada ao norte com o leito do Rio Piranhas, ao sul com terras de Carminho Vale, a leste com terras de Miguel Caneira e a oeste com terras de Otilio Leonardo, avaliada por Cr\$ 5.000,00 e separada no inventário que se processa por fim de Uruellino Afonso de Carvalho e sua mulher e pagamento de dividas do mesmo espólio. Dado e passado

5 para que chegou a notícia no conhecimento de referida Maria Melo da Silva ou Maria Emilia da Silva, mandou publicar o presente edital, que será afixado no local do costume e publicado no Orçamento Oficial do Estado. "A União", na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Mamanaguape, às vinte e quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e um, eu, Juiz de Oliveira Fagundes, Escrivente Autorizado, e datilografar, (A) Moacir Nóbrega Montenegro, Julz de Direito." — Conforme com o original. Eu, Juiz de Oliveira Fagundes, escrevente autorizado, datilografar e presente copia, que dato e assinado, Mamanaguape, 24 de outubro de 1951. Joaquim de Oliveira Fagundes.

rio e foi julgado por sentença em 27 de Junho de 1922, na qual foi também contemplado o seu irmão Severino, hoje falecido, em estado de esquizofrenia, (docs. n. 4); XVII — Que, desse modo, os autores esperam seja julgada procedente a ação ordinária ora instaurada, com a consequente declaração da nulidade dos contratos de compra e venda aludidos nos itens acima e de todos os atos modificativos do domínio e posse do imóvel descrito, fazendo-se voltar o mesmo ao poder dos autores, condemnando-se os réus às perdas e danos que se assentarem honorários de advogado que deverão ser ar bitrados oportunamente, lucros cessantes e costas gerais do processo. — Pediu-se a citação dos réus Epitácio Americo Madruga, sua mulher e de Paulo Serafim da Silva e sua mulher, a fim de acompanharem os termos da demanda até sentença final, sob pena de revelia. — Os autores requerem: O victorioso no lituio, por ocasião da instrução do processo o depoimento pessoal dos réus, bem como o de Antonio Rodrigues de Oliveira, e de testemunhas, cujo rol será depositado em cartório na época oportuna. — Da-se à causa o valor de Cr\$ 20.000,00. — Espere-se deferimento. D. A. n. 67, docs, por dependência no inv. n. 194. Mamanaguape, 1 de Novembro de 1951. O advogado de 1950 (A) Arquimedes Gostoso Mator Filho. — Na forma do petição foi dado o seguinte despacho: "A — Na conclusão Mamanaguape, 1 de agosto de 1951. (A) Moacir Nóbrega Montenegro." — Pagam-se as citações seguintes. Mamanaguape, ... de 1950. (A) Moacir Nóbrega Montenegro". Segunda Petição: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Santa Otilio Cartaxo da Cunha, sua mulher e outros, nos autos da ação ordinária de nulidade e rescisão de escritura, proposta, neste Juízo (Cartório Amaro Cavalcanti de Lima) contra Epitácio Americo Madruga e sua mulher, e Paulo Serafim da Silva, e sua mulher, que, expedida a respectiva cartória para citação desta última, para a Comarca de Santa Rita não foi possível a efetivação do cumprimento da diligência conforme se vê das certidões expedidas nos autos, e a configuração das condições previstas no art. 177, n. I, do Código de Processo Civil, por isso que a Maria Melo da Silva, ex esposa do Paulo Serafim da Silva, se encontra em lugar incerto, os suplicantes não pedem a citação, se digno ordenar a citação da mesma por edital com o prazo que

CINE METROPOLE

HOJE — A's 19,30 hs. — HOJE

Amor selecionem! Ambição ansaalante, saltentando Ray Milland — Hedy Lamarr

O VALE DA AMBICAO

Novembro — Aguardem dia 23, dia de aniversario deste casino, será focado na tela o maior espetáculo de todos os séculos!

POR QUEM OS SINOS DOBRAM

Será, neste dia, sorteados lindos brindes

Domingo — Matinée Gigante — Domingo

Sexta série de O SUPER.HOMEM — Quarta série de VINGADORES DO CRIME, juntamente VAQUEIROS DA ARABIA

o e smarto Francisco Gomes da Silva; Cecília Lopes da Silva; Maria Lopes da Silva e Bráulio Lopes da Silva e Amador d. Maria das Neves da Silva, pelo que determino fossem citados por edital, com o prazo de 30 dias, para em cinco (5) dias após a citação, manifestarem sobre as primeiras declarações do inventariante, valendo essa citação para todos os demais órgãos do Juízo, até o período final, pena de revelia. Passado neste cidade de Mamanaguape, aos 30 de outubro de 1951. Eu, Antonio da Silva Ramoas, escrivão, f. datilografar. (A) Moacir Nóbrega Montenegro. Conforme original. Dado e passado, nesta cidade de Mamanaguape, 24 de outubro de 1951. Antonio da Silva Ramoas

DEPARTAMENTO DE SAUDE

EDITAL

Felo presente Edital, fica Francisco Vieira do Amaral, Autorizado para exercer no Posto de Higienização de Pastos, convidado a apresentar dentro do prazo de 70 dias, defala justificando o motivo pelo qual vem faltando ao serviço, por mais de 30 dias consecutivos, sob pena de dispensa da função de conformidade com o art. 44 do Estatuto dos funcionários públicos civis.

Departamento de Saúde, em 3 de novembro de 1951. João de A. Albuquerque, Chefe do Serviço de Administração. Lucio Costa — Diretor Geral.

CINEMA GLÓRIA

HOJE — A's 19,30 hs. — HOJE

Um far-west de incríveis aventuras — Emoção sobre emoção

VIAGEM SANGRENTA

juntamente a terceira série: O ENIGMA DAS TORRES

Sexta-feira — OS AMORES DE CARMEN

Domingo — Matinée Gigante — Domingo

"MORREREI ONDE NASCI", com a 3ª série O ENIGMA DAS TORRES

Segunda-feira — O gosado filme nacional

PRAÇA DE BOA

CINE SÃO PEDRO

HOJE — A's 19,30 horas — HOJE

Severo com seus inimigos... Forte diante do perigo... mas sentimental perante o amor!

JOHNNY ALLEGRO

AMANHÃ — Cada momento está saturado de mistério!...

cada sequência impregnada de emoção!... e cada beijo inspirado num falso amor!...

PAIXÕES EM FURIA — com Humphrey Bogart — Lauren Bacall

Sexta-feira — Dia 16 — POR QUEM OS SINOS DOBRAM, com Ingrid Bergman e Gary COOPER



DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 8 de novembro de 1951

INDICADOR ALFABÉTICO

ALUGA-SE a casa situada à rua D. Vital, 17, Bonfim. Tratar à Praça D. Adauto 110.

Barragem do Marés

Contratam-se Caminhões e veículos-se os operários da câmara de lama foram aumentados.

CASA EM TAMBÁU

ALUGA-SE a rua Targino Marques, n. 100, perto da Colônia de Férias, com dois quartos, salas, alpendres, calcimbas, e de telhas. Pagamento adiantado.

Tratar à rua Duque de Caxias, n. 300.

Casa em Tambáú

ALUGA-SE e **VENDE-SE** — casa, bonfim, à Av. Antonio Lira, 896, com 3 quartos, água encanada e próxima ao mar. Tratar à rua Duque de Caxias, 173.

Casa em Tambáú

ALUGA-SE a rua Targino Marques, n. 100, perto da Colônia de Férias, com dois quartos, salas, alpendres, calcimbas, e de telhas. Pagamento adiantado.

Tratar à rua Duque de Caxias, n. 300.

CASA EM PONTA DE MATO — **ALUGA-SE** durante a temporada, uma casa confortável com esperto, água encanada, luz, cisterna de água de beber, entrada à praia.

Tratar à rua S. Elias, 277 — tel. 1088 — com o sr. Ernesto Levenbach.

CAFE' E BAR

Vende-se no centro de Caxias, com boa instalação, fretoria de primeira classe e grande movimento. Negócio direto sem intermediário.

A tratar à rua Cardoso Vi. 51.

COISA-TACO! Para fixar tacos de madeira no piso, sem necessidade de pregos. Vende-se à rua Cardoso Vieira, n. 61 Renato Peixoto.

CASA FUNERARIA SANTO ANTONIO, de F. Chaves & Cia., A. Avenida Floriano Peixoto, 299, bairro de Jaguaribe. FILIAL: Avenida Cruz das Armas, 1134.

Datilografia — Faturista

No Escritório Central da Cia. de Tecidos Paraibanos, à Praça Adolfo Navarro, 47 — 1.º andar, nesta praça, precisa-se, uma boa datilografia-faturista com conhecimentos de contabilidade, escrita, fiscal e correspondência comercial.

Fineza não se apresentar quem não estiver em condições.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Directoria Regional na Paraíba do Norte

Delegacia da Escola de Aperfeiçoamento

EDITAL N.º 7

CONCURSO DE CONTADOR

Faço público, de acordo com as instruções contidas na circ. n.º 229, de 20 de outubro próximo findo, do sr. Diretor da Escola de Aperfeiçoamento do D. C. T., que as inscrições para o Concurso de Contador — 2.ª Fase, se encontram abertas até o dia 12 do corrente quando serão encerradas, às 16 horas.

Os interessados, que devem ser funcionários do D. C. T., poderão colher informações completas com o sr. Antonio Pessoa de Figueiredo, Delegado da E. A. C. T. neste Estado todos os dias úteis, das 14 às 18 horas, na Secção de Pessoal dos Correios e Telegrafos nesta Cidade.

João Pessoa, 5 de novembro de 1951.

Antonio Pessoa de Figueiredo — Delegado da E. A. C. T.

EMPREGOS — Está desempregado? A AGENCIA DE EMPREGOS COMERCIAIS E DOMESTICOS receberá a sua situação, endereço. Rua Cardoso Vieira, 250 — 1.º andar. Tem pedidos urgentes de seguintes: **COMERCIAIS** — 1 contador, Cr\$ 2.000,00; 4 Aux. Escritório, Cr\$ 1.200,00 cada; 2 balconistas, Cr\$ 800,00 cada; 1 Precalista, ordenado ou comissões a acrescentar; 3 Datilografas, Cr\$ 600,00; 1 Contador, Cr\$ 2.000,00.

DOMESTICOS — 4 Costureiras, Cr\$ 150,00, cada; 3 Copistas, Cr\$ 100,00, cada; 1 Jardineiro, Cr\$ 120,00; 4 Amas de criança, Cr\$ 120,00, cada.

Os candidatos que tiverem mais de 5 anos de serviços prestados por Carteira do Ministério do Trabalho, serão inseridos URGENTAMENTE.

FIXATIVI: Impermeabiliza paredes contra infiltração d'água de chuvas e evita manchas e mofo. Antes de fazer a aplicação aplique **FIXATIVI**. Vende-se à rua Cardoso Vieira, n. 51. Renato Peixoto.

IMPERMOL: Impermeabiliza qualquer construção de reboco, concreto, cimento, tanque d'água, marquete, ferro, etc. Vende-se à rua Cardoso Vieira, n. 51. Renato Peixoto.

FEIJÕES, cotras de aço de todos os tamanhos, inclusive de enfiar em paredes, fideiros, estruturas, máquina de somar e de escrever, feijões marca "FAVORITA". Vende-se à rua Cardoso Vieira, n. 51. Renato Peixoto.

IMPERMOL: Impermeabiliza qualquer construção de reboco, concreto, cimento, tanque d'água, marquete, ferro, etc. Vende-se à rua Cardoso Vieira, n. 51. Renato Peixoto.

IMPERMOL: Impermeabiliza qualquer construção de reboco, concreto, cimento, tanque d'água, marquete, ferro, etc. Vende-se à rua Cardoso Vieira, n. 51. Renato Peixoto.

IMPERMOL: Impermeabiliza qualquer construção de reboco, concreto, cimento, tanque d'água, marquete, ferro, etc. Vende-se à rua Cardoso Vieira, n. 51. Renato Peixoto.

Materiais p/consertos de Piano

Cordas de aço, Inglês — Feltros — Dampers e arames de Latão. Vende-se à Av. Camille de Holanda, n. 394.

MOTOR "HUSTON" E ALTERNADOR "ASEA"

VENDEM-SE "HUSTON" 14 HP em ótimas condições e 1 alternador "ASEA", de 18 KA — 220 volts 61500 rotações. Vaz e tratar no Cinema Babilônia em Campina Grande.

WOODOL — Conserva a madeira, dando vida longa e segura com o cupim. Vende-se à rua Cardoso Vieira, n. 51. Renato Peixoto.

VENDE-SE — Um alternador de 15 velas inclusive o quadro de luz, tudo de fabricação alemã. A tratar com Leopoldo de Oliveira, à av. Gal. Ozorio, n. 485. — João Pessoa.

VENDE-SE — Um bom refrigerador caído de casa, alto à rua Duarte Lima, 485, esquina com a Madal Pinheiro. Tratar com o proprietário no endereço acima.

Proteja a saúde, usando diariamente leite, ovos, verduras legumes e frutas e fazendo um pouco de exercício antes do banho habitual. — SNFS.

SE A SUA LINGUA ESTÁ SABURROSA...

— Isso evidencia anormalidade das funções gástricas. O melhor, para normalizá-las é a Magnésia Bisurada, que neutraliza o excesso de acidez estomacal, exercendo benéfica ação sobre o fígado.

Magnésia Bisurada

AVISO

O DR. JOSÉ GRIMBERG, comunica que abriu o consultório de CLÍNICA MÉDICA INFANTIL, na Praça 1817, n.º 58, atendendo seus clientes, das 10 às 12, e das 15 às 18 hs.

Residência: — Rua Pedro II, 162.

PULMÕES BRÔNQUIOS E PLEURAS

Tratamento especializado do

— TUBERCULOSE e da ASMA —

Dr. José Clementino Lajny

Consultório: Duque de Caxias, 450 — 1.º andar. Fone: 1518, consultas das 15 às 18 horas.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

INDICE DE SOLIDEZ E SEGURANÇA

Depósitos Garantidos pelo Governo Federal

ESPECIAIS —

CE e MF Limite Cr\$ 200.000,00 — Até — 6% aa

POPULARES —

Até Cr\$ 100.000,00 — Máximo — 5% aa

LIMITADOS —

Até Cr\$ 200.000,00 — Máximo — 4,5% aa

Até Cr\$ 500.000,00 — Máximo — 4% aa

PRAZO-FIXO

6 meses — Até 5,0% aa

12 meses — Até 6,0% aa

AVISO—PREVIJO —

90 dias 4,0% aa

90 dias 4,5% aa

120 dias 5,0% aa

COMPULSORIOS —

Fianças 2,0% aa

Garantias 2,0% aa

JUDICIAIS —

Menores 5,0% aa

Interditos 5,0% aa

DEPOSITOS a partir de Cr\$ 5,00

EXPEDIENTE ININTERRUPTO DAS 8 AS 17, PARA ATENDIMENTO DE QUALQUER ENTRADA OU RETIRADA DE DEPOSITO.

QUALQUER RETIRADA EM 5 MINUTOS E DEPOSITOS COM GARANTIA DO GOVERNO DA UNIAO.

MATRIZ: Gama e Melo, 69 — Fone 1502 — J. Pessoa — Paraíba. **AGENCIA N. 1:** Rua Duque de Caxias, 660, J. Pessoa — Paraíba. **AGENCIA N. 2:** Praça de Bandeira, 10, C. Grande — Paraíba.

AGENCIAS ECONOMICAS: Bananeiras — Alagoas Grande — Aracá — Itabiana — Santa Rita — Cabedelo e Guarabira.

J. DE MELO LULA

Representações — Conta Propria
ODONTOLOGIA MÉDICA, ENGENHARIA, LABORATORIOS PARA HOSPITAIS, INDUSTRIAS E CLINICAS
MOBILS ASÉPTICOS E INSTRUMENTAL CIRURGICOS EM GERAL. O MAIOR SORTIMENTO DO ESTADO. MANTEM TECNICOS ESPECIALIZADO EM MONTAGEM DE GABINETES

Rua Duque de Caxias, 540 — Fone, 1401 — Tel. LULA
João Pessoa — Paraíba

SNRS. DENTISTAS

Intediqum-se com as modernas conquistas da Odontologia

Mandem confeccionar os seus trabalhos de Bridges moveis em NOBILUM; o material moderno que oferece as melhores condições de estabilidade

LABORATORIO NOBILUM

RUA NOVA, 200 — 6.º AND. — RECIFE
Representante em JOÃO PESSOA
DR. PERICLES GOUVEIA

AVISO

O DR. JOSÉ GRIMBERG, comunica que abriu o consultório de CLÍNICA MÉDICA INFANTIL, na Praça 1817, n.º 58, atendendo seus clientes, das 10 às 12, e das 15 às 18 hs.

Residência: — Rua Pedro II, 162.

DIVA FERNANDES DE OLIVEIRA

Convite

Missa de 30.º dia

Salustiano Fernandes, Nômia Fernandes, Osmar Romeu, Maria de Lourdes Ivo, Gilvan Fernandes e Maria de Almeida convidam seus parentes e amigos, para assistirem à missa de 30.º dia que será celebrada na Igreja de S. Pedro, às 6,30 horas, na próxima segunda-feira, 12 do corrente, por alma da pretaada morta.

Sensibilizados, agradecem a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

CAROLINA DE SOUZA LIMA

Missa de 7.º dia

Os filhos, genros, noras e netos de CAROLINA DE SOUZA LIMA convidam os parentes e amigos para assistirem à missa de 7.º dia que, pelo repouso eterno da alma da saudosa extinta, mandam celebrar na Igreja do Mosteiro de S. Bento nesta cidade, às 6 horas do próximo dia 12 do corrente, agradecendo, antecipadamente, a todos, esse gesto de piedade cristã.

JULIETA MACHADO PORTO

MISSA DE 30.º DIA

Claudio Porto, filhos, noras, netos e Luiz de Menezes Machado, esposa, filhas e genros (ausentes); Alípio de Menezes Machado, esposa, filhos, nora e netos; Isabel Machado Sette, esposa, filhos, nora e neto e Eufrozina Machado da Franca, esposa, filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem à missa de 30.º dia que será celebrada, na Matriz do Rosário, às 6,30 horas, do dia 10 (sábado), pelo descanso eterno da alma de sua saudosa e inextinguível esposa, mãe, avó, sogra, irmã, tia e cunhada — JULIETA MACHADO PORTO, agradecendo, desde já, a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

DRA. ELISABETH FIGUEIREDO DE SOUZA

CLINICA DE SENHORAS

Ex-interna da Maternidade de Afogados do Serviço de Clínica Médica do HOSPITAL CENTENÁRIO e do SERVIÇO DE GINECOLOGIA do prof. Monteiro de Moraes

CONSULTÓRIO: Rua D. de Caxias, n. 290. — Terreo
CONSULTAS: Das 15 às 18 horas
RESIDENCIA: D. de Caxias, 290.

DR. VICTORINO MAIA

(Quinze anos nos Hospitais do Rio de Janeiro)

CLINICA MEDICA E ALERGIA CLINICA DO ADULTO E DA CRIANÇA

(Estômago, Fígado, Vesícula biliar, Intestino, Gran-
dulas, Asma brônquica, Urticaria, Eczemas e demais
alergias)

R. MACIEL PINHEIRO, 35 — 1.ª ENTRADA
PELA R. CANDIDO PESSOA

Residência: Av. Epitácio Pessoa, 782.

DR. VANILDO PESSOA

CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS
Coração, Vasos, Rins, Baço e Sangue
Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal,
Oxigenoterapia

EX-INTERNO DA CLINICA PROPEDEUTICA MEDICA
DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE. EX-INTERNO
DA CLINICA DO PROF. ARNALDO MARQUES
NO HOSPITAL PORTUGUES DE PERNAMBUCO E DO
SERVICO DE PRONTO SOCORRO DO RECIFE. MEDICO
DA ASSISTENCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL
SANTA ISABEL.

CONSULTÓRIO: RESIDENCIA:
R. Viscondessa de Pelotas, 289-1.ª Av. Dr. João da Mata, 480
Consultas das 16 às 18 horas Fone 1679

AVISO

Pague quanto antes a quota que lhe couber referente à parte pavimentada de sua residência — outros serão com isto beneficiados.

Silveira, Braz Baracchy e Manuel Maia, e contra o voto do exmo. des. José de Farias.

Após foi submetido a julgamento o seguinte recurso:

Embargos Infringentes n. 135, na Apelação Civil n. 2111, Capital, Rel. des. Flóridio de S. J. de Sá, Embargados: Antônio da Cunha Rêgo Neto e sua mulher, Felisbiana, e os filhos, e outros exmos. des. José Flóridio e Manuel Maia. A preliminar de nulidade do julgamento. DR. HERRITZ deu-se provimento unânime, impedido o exmo. des. Braz Baracchy.

Movimento de autos do dia 7 de novembro

Autos com vista ao dr. Sub-Proc. Geral

Apelação Criminal n. 2172, Alagoa Nova, Rel. des. Manoel Maia, Embargados: Antônio de Albuquerque Soares, apd.; a Justiça Pública.

Apelação Criminal n. 2175, Monteiro, Rel. des. Severino Montenegro, Apõe. Antônio Bráulio de Araújo, apd.; a Justiça Pública.

Autos com vista ao dr. Proc. Geral de Estado

Apelação Civil n. 1163, Capital, Rel. des. Manoel Maia, Embargados: o Juiz; apd.; a Prefeitura Municipal.

Telegrama n. 10, de Sebastião Alves de Almeida, requerente do matador abrir inquérito na comarca de Alagoa Grande, Rel. des. José de Farias.

Despachos

Agravado de Instrumento Civil n. 1929, Barreiras, Rel. des. Manoel Maia, Agravante Francisco Ferraz de Almeida, apd.; José Francisco dos Santos.

Validem os autos à Secretaria para que se junte uma petição do agravante n. 2123, Capital, Rel. des. José de Farias, Apõe. Saturnino Pessoa; apd. Nicolau da Costa.

Recebo os embargos. Cumpri-se o que dispõe o art. 335 do Cod. de Proc. Civ. Ação rescisória n. 91, Rel. des. Braz Baracchy, Autor Antônio Francisco da Silva, réu Francisco Teófilo de Oliveira.

Não ha prova testemunhal nem exame pericial requerido pelas partes. O pedido de informação à ordem do advogado deve ser feito pela própria parte interessada e não pelo relator, como se requer na contestação.

Permaneam os autos em cartório para as razões finais, til prazo de 10 dias.

Ação Rescisória n. 91, Rel. des. Flóridio de S. J. de Sá, Autor dr. Edgar Steag, réu Nélio da Silva Nobre.

Requisitem as partes em cinco prazos, ficando sem efeito o despacho de fl. 41.

Petição do bel. José Ramalho de Lima, agravado de um despacho do relator de Estado de petição civil n. 1904, de Alagoa Grande.

Publicação e certificação a Publicação do Despacho a fl. 4, datado de 24 de Setembro do corrente ano e a data da primeira.

Parceiros do dr. Proc. Geral do Estado

Res. Ext. na Apelação Civil n. 2031, de S. J. de Sá, Embargados: Braz Baracchy e Severino Montenegro. Recite. Lecticia Braz Gaudêncio; recdo. o Juiz.

Carta Requisitória de Pagamento derivado pela Fazenda Estadual nos autos da Recurso & Cia. dirigido pelo dr. Juiz de Direito da 2ª Vara do Capital ao exmo. dr. Presidente do Tribunal.

Assinatura e publicação de a seguradora

Res. de Decisão da Terceira Câmara, na Reclamação n. 124

Presidente do exmo des. Severino Montenegro, Secretário de Estado, e os membros do Conselho: os exmos desembargadores José de Farias e Braz Baracchy; o doutor José Batista de Sousa, Síndico Guimarães e Anírio Brito.

PROCESOS SUBMETIDOS A JULGAMENTO: Des. Severino Montenegro, Habes-corpus n. 2 Impetrante:

113 de São João do Cariri, Rel. des. Severino Montenegro, Recite. o dr. José Demétrio de Albuquerque Silva, Síndico da mesma comarca; recdo. a Terceira Câmara.

Despachos da Presidência de 6 de novembro:

1º Petição de "Habes-Corpus" n. 962 Impetrante e Paciente Manuel Maciel, vulgo "Manuel Negro".

Requer informações ao Juiz de S. 3ª - Vara de Campina Grande e das Execuções Carcerárias de S. 2ª e 3ª zonas.

1º Petição de "Habes-Corpus" n. 963 Impetrante e Paciente José Batista de Sousa.

Requer informações ao Presidente do Conselho Penitenciário.

Res. Ext. na Apel. Civ. n. 2034, Capital, Recite. o Estado da Paraíba; recdo. Manoel Maia.

Subam ao Ex. Supremo Tribunal Federal "observadas as formalidades legais".

Processo de Antônio Petronio Mariano e sua mulher interposto rec. ext. nos autos de Recurso de S. 2ª e 3ª zonas. Des. Braz Baracchy, Ant. Antonio de Sousa e sua mulher.

Processo de recurso, na forma da lei.

Despacho da Presidência do dia 7 de novembro:

Petição de Produtos Químicos Cleamit S.A., procedente do Juiz de S. 2ª e 3ª zonas.

J. O. Juízo da Descrição do Recurso Extraordinário de competência do Presidente do Recurso Supremo Tribunal Federal, ou do relator do feito, informe se deponha a tal corte (Art. 191, II e 2º).

Edital n. 115

O exmo. des. Presidente designa a Primeira Sessão do Tribunal Pleno, para os seguintes dias:

13, nas Ações Rescisórias n. 87, Relator des. Flóridio de S. J. de Sá, Embargante o dr. Antônio Pereira Diniz; embargado Alvirio Maria Wanderley.

14, nas Ações Rescisórias n. 132, na Apelação Civil n. 1066, Capital, Rel. des. Manoel Maia, Embargante Nicolau da Costa; embargado Saturnino Pessoa.

Em 7/11/51.

Edital n. 116

O exmo. des. Presidente designa a primeira sessão da Terceira Câmara, para o seguinte julgamento:

Relatório n. 72, Pilar, Rel. des. Flóridio de S. J. de Sá, Autor dr. Edgar Steag, réu Nélio da Silva Nobre.

Autos com vista às partes

Ação Rescisória n. 88, Autores Antônio Francisco da Silva e Francisco Teófilo de Oliveira.

Com vista às partes, em cartório, para os autos de Recurso de S. 2ª e 3ª zonas, até às 16 horas.

Re. ext. extraordinário na Ação Rescisória n. 73 Recorrente Antônio Petronio Mariano e sua mulher. Recorridos Severino Antônio de Sousa e sua mulher.

Com vista ao bel. Orlando Paiva, advogado dos recorrentes, pelo prazo legal.

(Exp. da escrivã: Aurea S. Maior).

Autos com vista às partes correndo pra na Secretaria

Recurso Extraordinário na Apelação Criminal n. 2166, da comarca de Pilar, Recorrente José João, Recorrida a Justiça Pública.

Vista ao bel. Orlando Paiva, assistente judiciário do recorrente, para razões, no prazo legal.

(Epandente da escrivã: Maria Thabha Moura, Santa Cruz Costa).

votos para que os Autos fossem enviados ao Tribunal de Justiça.

Acordão pelo exmo. des. Braz Baracchy, Dr. Manoel Maia, Conselheiro do Conselho, e o Secretário do Interior. Adido por não ter comparecido o Rel. Dr. João Batista de Sousa, Item n. 790.

Conselho: o dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

Relatório do Rel. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

Relatório do Rel. Juiz Eleitoral da 2ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

Relatório do Rel. Juiz Eleitoral da 3ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

Relatório do Rel. Juiz Eleitoral da 4ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

Relatório do Rel. Juiz Eleitoral da 5ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

Relatório do Rel. Juiz Eleitoral da 6ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

Relatório do Rel. Juiz Eleitoral da 7ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

Relatório do Rel. Juiz Eleitoral da 8ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

Relatório do Rel. Juiz Eleitoral da 9ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

Relatório do Rel. Juiz Eleitoral da 10ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

Relatório do Rel. Juiz Eleitoral da 11ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

Relatório do Rel. Juiz Eleitoral da 12ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

Relatório do Rel. Juiz Eleitoral da 13ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

Relatório do Rel. Juiz Eleitoral da 14ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

Relatório do Rel. Juiz Eleitoral da 15ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

Relatório do Rel. Juiz Eleitoral da 16ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

Relatório do Rel. Juiz Eleitoral da 17ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

Relatório do Rel. Juiz Eleitoral da 18ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

Relatório do Rel. Juiz Eleitoral da 19ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

Relatório do Rel. Juiz Eleitoral da 20ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

Relatório do Rel. Juiz Eleitoral da 21ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

Relatório do Rel. Juiz Eleitoral da 22ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

Relatório do Rel. Juiz Eleitoral da 23ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

Relatório do Rel. Juiz Eleitoral da 24ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

Relatório do Rel. Juiz Eleitoral da 25ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

Relatório do Rel. Juiz Eleitoral da 26ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

Relatório do Rel. Juiz Eleitoral da 27ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

Relatório do Rel. Juiz Eleitoral da 28ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

Relatório do Rel. Juiz Eleitoral da 29ª zona. Decisão-se pela maioria de votos.

JURISPRUDENCIA

DECISÃO N. 9726

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona.

Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Conselho do dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona. Vistos etc. Em face do telegrama de fl. 41; cotejando o relatório do Sr. Moacir Costa com a sua conclusão de lraio de um dos candidatos a suplente do Juiz Eleitoral.

Comandante Geral da Polícia Militar e acompanhado dos documentos seguintes:

a) - certidão de idade fornecida pelo Cartório do Registro Civil;

b) - caderneta de identificação;

c) - certidão negativa do Arquivo Criminal do Estado de não ter sido condenado (fls. 4 e 5) e certidão de não ter sido condenado (fls. 6 e 7) e certidão de não ter sido condenado (fls. 8 e 9) e certidão de não ter sido condenado (fls. 10 e 11) e certidão de não ter sido condenado (fls. 12 e 13) e certidão de não ter sido condenado (fls. 14 e 15) e certidão de não ter sido condenado (fls. 16 e 17) e certidão de não ter sido condenado (fls. 18 e 19) e certidão de não ter sido condenado (fls. 20 e 21) e certidão de não ter sido condenado (fls. 22 e 23) e certidão de não ter sido condenado (fls. 24 e 25) e certidão de não ter sido condenado (fls. 26 e 27) e certidão de não ter sido condenado (fls. 28 e 29) e certidão de não ter sido condenado (fls. 30 e 31) e certidão de não ter sido condenado (fls. 32 e 33) e certidão de não ter sido condenado (fls. 34 e 35) e certidão de não ter sido condenado (fls. 36 e 37) e certidão de não ter sido condenado (fls. 38 e 39) e certidão de não ter sido condenado (fls. 40 e 41) e certidão de não ter sido condenado (fls. 42 e 43) e certidão de não ter sido condenado (fls. 44 e 45) e certidão de não ter sido condenado (fls. 46 e 47) e certidão de não ter sido condenado (fls. 48 e 49) e certidão de não ter sido condenado (fls. 50 e 51) e certidão de não ter sido condenado (fls. 52 e 53) e certidão de não ter sido condenado (fls. 54 e 55) e certidão de não ter sido condenado (fls. 56 e 57) e certidão de não ter sido condenado (fls. 58 e 59) e certidão de não ter sido condenado (fls. 60 e 61) e certidão de não ter sido condenado (fls. 62 e 63) e certidão de não ter sido condenado (fls. 64 e 65) e certidão de não ter sido condenado (fls. 66 e 67) e certidão de não ter sido condenado (fls. 68 e 69) e certidão de não ter sido condenado (fls. 70 e 71) e certidão de não ter sido condenado (fls. 72 e 73) e certidão de não ter sido condenado (fls. 74 e 75) e certidão de não ter sido condenado (fls. 76 e 77) e certidão de não ter sido condenado (fls. 78 e 79) e certidão de não ter sido condenado (fls. 80 e 81) e certidão de não ter sido condenado (fls. 82 e 83) e certidão de não ter sido condenado (fls. 84 e 85) e certidão de não ter sido condenado (fls. 86 e 87) e certidão de não ter sido condenado (fls. 88 e 89) e certidão de não ter sido condenado (fls. 90 e 91) e certidão de não ter sido condenado (fls. 92 e 93) e certidão de não ter sido condenado (fls. 94 e 95) e certidão de não ter sido condenado (fls. 96 e 97) e certidão de não ter sido condenado (fls. 98 e 99) e certidão de não ter sido condenado (fls. 100 e 101) e certidão de não ter sido condenado (fls. 102 e 103) e certidão de não ter sido condenado (fls. 104 e 105) e certidão de não ter sido condenado (fls. 106 e 107) e certidão de não ter sido condenado (fls. 108 e 109) e certidão de não ter sido condenado (fls. 110 e 111) e certidão de não ter sido condenado (fls. 112 e 113) e certidão de não ter sido condenado (fls. 114 e 115) e certidão de não ter sido condenado (fls. 116 e 117) e certidão de não ter sido condenado (fls. 118 e 119) e certidão de não ter sido condenado (fls. 120 e 121) e certidão de não ter sido condenado (fls. 122 e 123) e certidão de não ter sido condenado (fls. 124 e 125) e certidão de não ter sido condenado (fls. 126 e 127) e certidão de não ter sido condenado (fls. 128 e 129) e certidão de não ter sido condenado (fls. 130 e 131) e certidão de não ter sido condenado (fls. 132 e 133) e certidão de não ter sido condenado (fls. 134 e 135) e certidão de não ter sido condenado (fls. 136 e 137) e certidão de não ter sido condenado (fls. 138 e 139) e certidão de não ter sido condenado (fls. 140 e 141) e certidão de não ter sido condenado (fls. 142 e 143) e certidão de não ter sido condenado (fls. 144 e 145) e certidão de não ter sido condenado (fls. 146 e 147) e certidão de não ter sido condenado (fls. 148 e 149) e certidão de não ter sido condenado (fls. 150 e 151) e certidão de não ter sido condenado (fls. 152 e 153) e certidão de não ter sido condenado (fls. 154 e 155) e certidão de não ter sido condenado (fls. 156 e 157) e certidão de não ter sido condenado (fls. 158 e 159) e certidão de não ter sido condenado (fls. 160 e 161) e certidão de não ter sido condenado (fls. 162 e 163) e certidão de não ter sido condenado (fls. 164 e 165) e certidão de não ter sido condenado (fls. 166 e 167) e certidão de não ter sido condenado (fls. 168 e 169) e certidão de não ter sido condenado (fls. 170 e 171) e certidão de não ter sido condenado (fls. 172 e 173) e certidão de não ter sido condenado (fls. 174 e 175) e certidão de não ter sido condenado (fls. 176 e 177) e certidão de não ter sido condenado (fls. 178 e 179) e certidão de não ter sido condenado (fls. 180 e 181) e certidão de não ter sido condenado (fls. 182 e 183) e certidão de não ter sido condenado (fls. 184 e 185) e certidão de não ter sido condenado (fls. 186 e 187) e certidão de não ter sido condenado (fls. 188 e 189) e certidão de não ter sido condenado (fls. 190 e 191) e certidão de não ter sido condenado (fls. 192 e 193) e certidão de não ter sido condenado (fls. 194 e 195) e certidão de não ter sido condenado (fls. 196 e 197) e certidão de não ter sido condenado (fls. 198 e 199) e certidão de não ter sido condenado (fls. 200 e 201) e certidão de não ter sido condenado (fls. 202 e 203) e certidão de não ter sido condenado (fls. 204 e 205) e certidão de não ter sido condenado (fls. 206 e 207) e certidão de não ter sido condenado (fls. 208 e 209) e certidão de não ter sido condenado (fls. 210 e 211) e certidão de não ter sido condenado (fls. 212 e 213) e certidão de não ter sido condenado (fls. 214 e 215) e certidão de não ter sido condenado (fls. 216 e 217) e certidão de não ter sido condenado (fls. 218 e 219) e certidão de não ter sido condenado (fls. 220 e 221) e certidão de não ter sido condenado (fls. 222 e 223) e certidão de não ter sido condenado (fls. 224 e 225) e certidão de não ter sido condenado (fls. 226 e 227) e certidão de não ter sido condenado (fls. 228 e 229) e certidão de não ter sido condenado (fls. 230 e 231) e certidão de não ter sido condenado (fls. 232 e 233) e certidão de não ter sido condenado (fls. 234 e 235) e certidão de não ter sido condenado (fls. 236 e 237) e certidão de não ter sido condenado (fls. 238 e 239) e certidão de não ter sido condenado (fls. 240 e 241) e certidão de não ter sido condenado (fls. 242 e 243) e certidão de não ter sido condenado (fls. 244 e 245) e certidão de não ter sido condenado (fls. 246 e 247) e certidão de não ter sido condenado (fls. 248 e 249) e certidão de não ter sido condenado (fls. 250 e 251) e certidão de não ter sido condenado (fls. 252 e 253) e certidão de não ter sido condenado (fls. 254 e 255) e certidão de não ter sido condenado (fls. 256 e 257) e certidão de não ter sido condenado (fls. 258 e 259) e certidão de não ter sido condenado (fls. 260 e 261) e certidão de não ter sido condenado (fls. 262 e 263) e certidão de não ter sido condenado (fls. 264 e 265) e certidão de não ter sido condenado (fls. 266 e 267) e certidão de não ter sido condenado (fls. 268 e 269) e certidão de não ter sido condenado (fls. 270 e 271) e certidão de não ter sido condenado (fls. 272 e 273) e certidão de não ter sido condenado (fls. 274 e 275) e certidão de não ter sido condenado (fls. 276 e 277) e certidão de não ter sido condenado (fls. 278 e 279) e certidão de não ter sido condenado (fls. 280 e 281) e certidão de não ter sido condenado (fls. 282 e 283) e certidão de não ter sido condenado (fls. 284 e 285) e certidão de não ter sido condenado (fls. 286 e 287) e certidão de não ter sido condenado (fls. 288 e 289) e certidão de não ter sido condenado (fls. 290 e 291) e certidão de não ter sido condenado (fls. 292 e 293) e certidão de não ter sido condenado (fls. 294 e 295) e certidão de não ter sido condenado (fls. 296 e 297) e certidão de não ter sido condenado (fls. 298 e 299) e certidão de não ter sido condenado (fls. 300 e 301) e certidão de não ter sido condenado (fls. 302 e 303) e certidão de não ter sido condenado (fls. 304 e 305) e certidão de não ter sido condenado (fls. 306 e 307) e certidão de não ter sido condenado (fls. 308 e 309) e certidão de não ter sido condenado (fls. 310 e 311) e certidão de não ter sido condenado (fls. 312 e 313) e certidão de não ter sido condenado (fls. 314 e 315) e certidão de não ter sido condenado (fls. 316 e 317) e certidão de não ter sido condenado (fls. 318 e 319) e certidão de não ter sido condenado (fls. 320 e 321) e certidão de não ter sido condenado (fls. 322 e 323) e certidão de não ter sido condenado (fls. 324 e 325) e certidão de não ter sido condenado (fls. 326 e 327) e certidão de não ter sido condenado (fls. 328 e 329) e certidão de não ter sido condenado (fls. 330 e 331) e certidão de não ter sido condenado (fls. 332 e 333) e certidão de não ter sido condenado (fls. 334 e 335) e certidão de não ter sido condenado (fls. 336 e 337) e certidão de não ter sido condenado (fls. 338 e 339) e certidão de não ter sido condenado (fls. 340 e 341) e certidão de não ter sido condenado (fls. 342 e 343) e certidão de não ter sido condenado (fls. 344 e 345) e certidão

CLINICA DR. RODRIGO ALVES

AV. MIGUEL COUTO, 166

João Pessoa — Paraíba

CLINICA MEDICA. DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS. FISIOTERAPIA. ELETTROCHOQUE. PSICOTERAPIA. FEBRE ARTIFICIAL. QUÍMICA. CONVULSOTERAPIA.

Consultas com hora marcada. Somente às 4as feiras, das 14 horas às 18 horas.

herdeiros ausentes, com o prazo de quarenta e cinco (45) dias. O Dr. Francisco Floriano da Nóbrega Espinola, Juiz de Direito da comarca de Guaranhins, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem e interessar possa que, tendo sido requerido neste Juízo o inventário dos bens deixados por falecimento de Osório de Aquino Torres, foi, pelo inventariante declarado que os herdeiros Mercedes de Aquino Castro Pinto e seu esposo Petronio de Castro Pinto e Helena Aquino de Gusmão de sua esposa Orlando Miranda de Gusmão residem, respectivamente, nas cidades de João Pessoa e Palmareis, deste e do Estado de Pernambuco. Pelo que ordenou a expedição do presente, com o prazo de quarenta e cinco (45) dias, para o qual cita os herdeiros e respectivos maridos para, dentro de cinco dias, após decorrido o prazo acima estabelecido, falarem sobre as declarações da inventariante e para todos os demais termos do inventário, até julgamento final, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Guaranhins, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e um, eu, Teresinha de Jesus Araújo, escrevente autorizada o ditado grafado. (A) Francisco Espinola, Juiz de Direito. Conforme com o original. Data supra. A escrevente autorizada: Teresinha de Jesus Araújo.

EDITAL DE CITACAO DE HERDEIRO AUSENTE COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. O Cidadão Antonio Rafael de Vasconcelos, 1.º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, em virtude da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem e interessar possa que, tendo sido procedido ao termo de inventariante no inventário dos bens deixados por ESPERIDIO JOSÉ BEZERRA foi declarado achar-se ausente em lugar não sabido o herdeiro JOSÉ ESPERIDIO de Vasconcelos, conferido este conforme ao original; do té, O escrevente Raimundo Nonato Pordues Ramalho, escrevente autorizado e subscrevi. (A) Antonio Rafael de Vasconcelos, Conferido este conforme ao original; do té, O escrevente Raimundo Nonato Pordues Ramalho.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE — Edital de venda em hasta pública de bens imóveis. O Dr. Manoel Lira, Juiz de Direito da Comarca de Alagoa Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, e interessar possa que, no dia 28 de novembro

Bento Sobrinho. Escrevente, o ditado grafado e subscrevi. (A) Manoel Polpocero, Conferido com o original. Data supra. O Escrevente: Manoel Bento Sobrinho.

COMARCA DE PUCUI CARTÓRIO DO 2.º OFFICIO EDITAL DE CITACAO. O Dr. Manoel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Pizal, do Estado da Paraíba, na forma da lei etc.

FAO saber aos que o presente edital virem, ou dele tiverem noticia, que por parte de Arturdo Colaco e sua mulher me foi feita a petição seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca: O fado: ARLINDO COLACO e sua mulher D. Nasta Costa Colaco — brasileiros, casados, agricultores residentes em Alagoa Nova, vêm, neste Juizo, por seu proctor e advogado, requerer a execução do instrumento público de mandato em anexo (doc. nº 1) fl. inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Paraíba, sob nº 221, com escriptório a Praça da Bandeira, 38, em Campina Grande, e por seu proctor e advogado, requerer a execução dos fins de Direito aplicáveis a este, o seguinte: 1 — O imóvel dividido, com suas terras próprias para criação e agricultura, pertencente, originariamente, a José Batista da Silva e sua mulher, Salustiana Sotero de Farias, em fins de 1939, foi feito o arrolamento de seus bens no ano de 1940, sendo a partilha julgada por sentença em 24 de 6 de Março de 1941, com a seguinte distribuição dos respectivos autos: herdeiros arrolados no Cartório do Escrivo Abdias dos Santos Andrade os de seu substituto legal nesta Comarca. 3 — Transformado, o imóvel Golpe Dágua, ad por força da escritura da doação de José Batista da Silva, em condomínio, passaram a ter direito sobre o mesmo além da vídua, meira do casal, os dezoito (17) filhos do extinto, havia os na sequência dos 3 patrimônios que lhe restaram em vida. 4 — Após tornarem-se donos dos imóveis em apreço, as seguintes pessoas: a) Salustiano Sotero de Farias, viúvo meiro; b) Casimiro Batista; c) Maria Batista; d) Manoel Batista; e) Antônio Batista; f) Antônio Batista; g) João Batista; h) Joaquim Batista, falecido, representado pelo seu filho José Batista, herdeiro este originário do primeiro matrimônio "do de cujus"; i) Manoel Batista; j) Antônio Batista, herdeiros, filhos do segundo matrimônio de José Batista; k) Francisco Batista da Conceição; l) Bento Batista; m) João Batista; n) Antônio Batista da Conceição; o) José Maria Batista; p) Julia Maria da Conceição; q) Sebastião Batista, descendentes do terceiro matrimônio. 5 — Para efeito de arrolamento e consequente partilha, o imóvel "Golpe Dágua" foi avaliado em dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00), avaliando-se uma al existente, construída de tijolos e coberta de telhas, em sessenta e seis cruzeiros (Cr\$ 600,00) e um acúo — possessão em cen (Cr\$ 100,00). 6 — No tempo da abertura da sucessão, a propriedade dividida limitava-se da seguinte forma: ao Nascente, com terras dos mesmos petionários; ao Sul, com terras de Manoel Polpocero; e ao Poente, com terras de João Batista. Presentemente, os limites do imóvel se situam ao co-

seguintes: ao Nascente, com terras dos herdeiros de Manoel Polpocero e terras dos suplicantes, por cerca e uma estrada de carrovalho em que passa automóvel; ao Poente, com terras de Tomas Marcelino, ainda pela mesma estrada carrovalho; ao Norte, com terras dos inventariantes e terras de João Nóbrega, por cerca e estrada; e ao Sul, com terras de Antônio Batista da Silva e terras dos herdeiros de Salustiano Sotero de Farias, por um vaquealador. De qualquer forma, vale salientar que os limites do imóvel dividendo são todos conhecidos e respeitados pelos confinantes, existindo esta de importância fundamental para a determinação da área a ser dividida entre os diversos consenhores e interessados. 7 — Tomando, para efeito de cálculo e consequente partilha de bens, os valores especificados no item cinco (5) do presente petição, coube a vídua Salustiana Sotero de Farias uma parte equivalente à metade das terras e a metade das benfeitorias do imóvel "Golpe Dágua", cabendo a cada um dos demais herdeiros uma parte equivalente de Cr\$ 450,00 e cinco cruzeiros nove centavos e fração — em terras do imóvel dividido, Cr\$ 5,882 — cinco cruzeiros oitenta e cinco centavos e fração — na casa de tijolos e telhas ali construída e Cr\$ 2,038 — dois cruzeiros e cinco centavos e fração — no acúo (A) Manoel Batista da Silva e sua mulher, D. Julia Batista de Farias, Sebastião Batista da Silva, Bento Batista da Silva e João Batista da Silva, em fins de 1939, foi feito o arrolamento de seus bens no ano de 1940, sendo a partilha julgada por sentença em 24 de 6 de Março de 1941, com a seguinte distribuição dos respectivos autos: herdeiros arrolados no Cartório do Escrivo Abdias dos Santos Andrade os de seu substituto legal nesta Comarca. 3 — Transformado, o imóvel Golpe Dágua, ad por força da escritura da doação de José Batista da Silva, em condomínio, passaram a ter direito sobre o mesmo além da vídua, meira do casal, os dezoito (17) filhos do extinto, havia os na sequência dos 3 patrimônios que lhe restaram em vida. 4 — Após tornarem-se donos dos imóveis em apreço, as seguintes pessoas: a) Salustiano Sotero de Farias, viúvo meiro; b) Casimiro Batista; c) Maria Batista; d) Manoel Batista; e) Antônio Batista; f) Antônio Batista; g) João Batista; h) Joaquim Batista, falecido, representado pelo seu filho José Batista, herdeiro este originário do primeiro matrimônio "do de cujus"; i) Manoel Batista; j) Antônio Batista, herdeiros, filhos do segundo matrimônio de José Batista; k) Francisco Batista da Conceição; l) Bento Batista; m) João Batista; n) Antônio Batista da Conceição; o) José Maria Batista; p) Julia Maria da Conceição; q) Sebastião Batista, descendentes do terceiro matrimônio. 5 — Para efeito de arrolamento e consequente partilha, o imóvel "Golpe Dágua" foi avaliado em dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00), avaliando-se uma al existente, construída de tijolos e coberta de telhas, em sessenta e seis cruzeiros (Cr\$ 600,00) e um acúo — possessão em cen (Cr\$ 100,00). 6 — No tempo da abertura da sucessão, a propriedade dividida limitava-se da seguinte forma: ao Nascente, com terras dos mesmos petionários; ao Sul, com terras de Manoel Polpocero; e ao Poente, com terras de João Batista. Presentemente, os limites do imóvel se situam ao co-

seguintes: ao Nascente, com terras dos herdeiros de Manoel Polpocero e terras dos suplicantes, por cerca e uma estrada de carrovalho em que passa automóvel; ao Poente, com terras de Tomas Marcelino, ainda pela mesma estrada carrovalho; ao Norte, com terras dos inventariantes e terras de João Nóbrega, por cerca e estrada; e ao Sul, com terras de Antônio Batista da Silva e terras dos herdeiros de Salustiano Sotero de Farias, por um vaquealador. De qualquer forma, vale salientar que os limites do imóvel dividendo são todos conhecidos e respeitados pelos confinantes, existindo esta de importância fundamental para a determinação da área a ser dividida entre os diversos consenhores e interessados. 7 — Tomando, para efeito de cálculo e consequente partilha de bens, os valores especificados no item cinco (5) do presente petição, coube a vídua Salustiana Sotero de Farias uma parte equivalente à metade das terras e a metade das benfeitorias do imóvel "Golpe Dágua", cabendo a cada um dos demais herdeiros uma parte equivalente de Cr\$ 450,00 e cinco cruzeiros nove centavos e fração — em terras do imóvel dividido, Cr\$ 5,882 — cinco cruzeiros oitenta e cinco centavos e fração — na casa de tijolos e telhas ali construída e Cr\$ 2,038 — dois cruzeiros e cinco centavos e fração — no acúo (A) Manoel Batista da Silva e sua mulher, D. Julia Batista de Farias, Sebastião Batista da Silva, Bento Batista da Silva e João Batista da Silva, em fins de 1939, foi feito o arrolamento de seus bens no ano de 1940, sendo a partilha julgada por sentença em 24 de 6 de Março de 1941, com a seguinte distribuição dos respectivos autos: herdeiros arrolados no Cartório do Escrivo Abdias dos Santos Andrade os de seu substituto legal nesta Comarca. 3 — Transformado, o imóvel Golpe Dágua, ad por força da escritura da doação de José Batista da Silva, em condomínio, passaram a ter direito sobre o mesmo além da vídua, meira do casal, os dezoito (17) filhos do extinto, havia os na sequência dos 3 patrimônios que lhe restaram em vida. 4 — Após tornarem-se donos dos imóveis em apreço, as seguintes pessoas: a) Salustiano Sotero de Farias, viúvo meiro; b) Casimiro Batista; c) Maria Batista; d) Manoel Batista; e) Antônio Batista; f) Antônio Batista; g) João Batista; h) Joaquim Batista, falecido, representado pelo seu filho José Batista, herdeiro este originário do primeiro matrimônio "do de cujus"; i) Manoel Batista; j) Antônio Batista, herdeiros, filhos do segundo matrimônio de José Batista; k) Francisco Batista da Conceição; l) Bento Batista; m) João Batista; n) Antônio Batista da Conceição; o) José Maria Batista; p) Julia Maria da Conceição; q) Sebastião Batista, descendentes do terceiro matrimônio. 5 — Para efeito de arrolamento e consequente partilha, o imóvel "Golpe Dágua" foi avaliado em dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00), avaliando-se uma al existente, construída de tijolos e coberta de telhas, em sessenta e seis cruzeiros (Cr\$ 600,00) e um acúo — possessão em cen (Cr\$ 100,00). 6 — No tempo da abertura da sucessão, a propriedade dividida limitava-se da seguinte forma: ao Nascente, com terras dos mesmos petionários; ao Sul, com terras de Manoel Polpocero; e ao Poente, com terras de João Batista. Presentemente, os limites do imóvel se situam ao co-

AOS INDUSTRIAIS CONSTRUTORES E EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA

A OFICINA DE ELÉTRICIDADE E MECÂNICA "S. BRAZ", a mais antiga do Estado, está apta a executar obras de enrolamentos e reparo em geral de: Alternadores, motores, dinamos e transformadores de alta e baixa tensão.

Também executa orçamentos de instalações elétricas de Força e Luz para edifícios, Industrias e Empresas de Luz, também confecciona quadros para alternadores e distribuidores de energia.

Montamos e concertamos motores de explosão, máquinas a vapor e Caldeiras, etc. Aceitamos consultas de serviços técnicos de mecânica e eletricidade em geral. Rua da República, 293 — Tel. 1966 — End. Teleg. DIORBRAS — João Pessoa — Paraíba.

João Pessoa, em 1.º de Novembro de 1951. O Juiz de Direito da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

FAO saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem e interessar possa que, tendo sido requerido neste Juízo o inventário dos bens deixados por falecimento de Osório de Aquino Torres, foi, pelo inventariante declarado que os herdeiros Mercedes de Aquino Castro Pinto e seu esposo Petronio de Castro Pinto e Helena Aquino de Gusmão de sua esposa Orlando Miranda de Gusmão residem, respectivamente, nas cidades de João Pessoa e Palmareis, deste e do Estado de Pernambuco. Pelo que ordenou a expedição do presente, com o prazo de quarenta e cinco (45) dias, para o qual cita os herdeiros e respectivos maridos para, dentro de cinco dias, após decorrido o prazo acima estabelecido, falarem sobre as declarações da inventariante e para todos os demais termos do inventário, até julgamento final, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Guaranhins, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e um, eu, Teresinha de Jesus Araújo, escrevente autorizada o ditado grafado. (A) Francisco Espinola, Juiz de Direito. Conforme com o original. Data supra. A escrevente autorizada: Teresinha de Jesus Araújo.

EDITAL DE CITACAO DE HERDEIRO AUSENTE COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. O Cidadão Antonio Rafael de Vasconcelos, 1.º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, em virtude da Lei, etc.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE — Edital de venda em hasta pública de bens imóveis. O Dr. Manoel Lira, Juiz de Direito da Comarca de Alagoa Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem e interessar possa que, tendo sido procedido ao termo de inventariante no inventário dos bens deixados por ESPERIDIO JOSÉ BEZERRA foi declarado achar-se ausente em lugar não sabido o herdeiro JOSÉ ESPERIDIO de Vasconcelos, conferido este conforme ao original; do té, O escrevente Raimundo Nonato Pordues Ramalho, escrevente autorizado e subscrevi. (A) Antonio Rafael de Vasconcelos, Conferido este conforme ao original; do té, O escrevente Raimundo Nonato Pordues Ramalho.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE — Edital de venda em hasta pública de bens imóveis. O Dr. Manoel Lira, Juiz de Direito da Comarca de Alagoa Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, e interessar possa que, no dia 28 de novembro

Faz saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem e interessar possa que, tendo sido requerido neste Juízo o inventário dos bens deixados por falecimento de Osório de Aquino Torres, foi, pelo inventariante declarado que os herdeiros Mercedes de Aquino Castro Pinto e seu esposo Petronio de Castro Pinto e Helena Aquino de Gusmão de sua esposa Orlando Miranda de Gusmão residem, respectivamente, nas cidades de João Pessoa e Palmareis, deste e do Estado de Pernambuco. Pelo que ordenou a expedição do presente, com o prazo de quarenta e cinco (45) dias, para o qual cita os herdeiros e respectivos maridos para, dentro de cinco dias, após decorrido o prazo acima estabelecido, falarem sobre as declarações da inventariante e para todos os demais termos do inventário, até julgamento final, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Guaranhins, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e um, eu, Teresinha de Jesus Araújo, escrevente autorizada o ditado grafado. (A) Francisco Espinola, Juiz de Direito. Conforme com o original. Data supra. A escrevente autorizada: Teresinha de Jesus Araújo.

Banco do Povo S/A

INSTALADO EM 27 DE ABRIL DE 1920
Carta Patente N.º 410, de 24 de Outubro de 1946
Matriz: — RECIFE PERNAMBUCO

FILIAIS: — João Pessoa, Campina Grande, Natal, Cidade do Salvador e Maceió; Escritórios em Pernambuco: Bezerros, Pesqueira e Sertânia — Agências em Pernambuco: Garanhuns, Caruarú e Nazare da Mata

BALANÇOTE EM 29 DE SETEMBRO DE 1951
(Compreendendo Matriz, Filiais e Agências)

ATIVO	
A — DISPONIVEL	
CAIXA	
Em moeda corrente	19.938.966,40
Em depósito no Banco do Brasil	48.277.088,70
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	6.807.010,80
Em outras espécies	2.922.168,90
B — REALIZAVEL	
Empréstimos em C/Corrente	164.719.318,20
Empréstimos Hipotecários	7.404.135,90
Títulos Descontados	241.704.845,40
Letras a receber de C/Própria	414.873,36
Agências no País	45.725.132,20
Correspondentes no País	14.528.219,10
Capital a realizar	7.725.400,00
Outros créditos	8.543.294,70
Títulos e valores mobiliários	
Apólices e obrigações Federais	307.425,20
Apólices e obrigações Federais, à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito (Valor nominal)	4.340.000,00
Apólices Estaduais	313.285,00
Apólices Municipais	15.500,00
Atos e Debentures	1.683.711,80
C — IMOBILIZADO	
Edifícios de Uso do Banco	10.884.134,40
Móveis e Utensílios	5.151.921,90
Material de Expediente	1.229.919,30
D — RESULTADOS PENDENTES	
Juros e descontos	1.693.492,70
Impostos	302.361,60
Despesas Gerais	3.452.887,20
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Valores em garantia	91.091.168,80
Valores em restituição	8.124.835,00
Títulos a receber de C/Alheia	226.417.193,90
Outras contas	67.141.629,80
	Cr\$ 1.089.609.670,80

Recife, 12 de Outubro de 1951

FILIAL EM JOAO PESSOA

Luiz de Siqueira Coelho — Gerente
Edgar Domingues da Silva — Assistente

PAESIVO	
F — NAO EXIGIVEL	
Capital	60.000.000,00
Reserva legal	80.000.000,00
Fundo de reserva legal	10.733.275,30
Fundo de previsão	1.000.000,00
Outras reservas	6.908.700,20
	63.641.975,00
G — EXIGIVEL	
DEPOSITOS	
a vista e a curto prazo	
de poderes Públicos	1.928.172,80
de Antarquias	20.837.782,20
em C/C Sem Limite	64.194.206,40
em C/C Limitadas	50.549.866,50
em C/C Populares	100.455.423,10
em C/C Sem Juros	2.301.597,40
em C/C de Aviso	21.612.272,10
Outros depósitos	7.106.793,20
	269.987.336,90
a prazo	
de Poderes Públicos	3.000.000,00
de Antarquias	15.000.000,00
de diversos:	
a prazo fixo	118.890.091,40
	130.890.091,40
OUTRAS RESPONSABILIDADES	
Letras Hipotecárias	408.677.327,20
Agências no País	58.119.382,70
Correspondentes no País	39.961.965,70
Ordens de pagamento e outros créditos	1.148.715,50
Dividendos a pagar	628.570,50
	96.838.652,40
	306.736.179,70
H — RESULTADOS PENDENTES	
Contas de resultados	30.756.938,00
I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Depositaristas de valores em gar. e em custódia	100.918.723,90
Depositaristas de títulos em cobrança do País	326.417.193,20
Outras contas	326.417.193,20
	67.141.629,80
	494.474.537,00
	Cr\$ 1.089.609.670,80

(a) Afonso de Albuquerque — Presidente
(b) Renato Pires Ferreira — Sub-Gerente
(c) José Domingos Vaz-Curado Contador Regist. no C. R. C. sob n. 152

terras por nota de uma escritura de compra e venda lavrada nos termos do 1º Tabela Publico desta cidade, a 14 de abril de 1929 (docs. n.ºs IX e X). Que, entretanto, um p.º de instrumento de compra e venda em nome de Antônio Rodrigues de Oliveira, para assinar o documento, por ser ele analfabeto, designa ato é vivível e inalienável, assegurado a totalidade da escritura. Basta dizer: Uma venda feita por um deficiente mental não se reputam como podendo emitir declarações válidas. E, pois, um ato por falta de consentimento (autor e volume citado); XI — Que ao estudar as diferenças que existiam entre simulação e falsidade, mostra Ferrara que "a falsidade nos documentos pode resultar de um erro de uma forma de declaração documental não verdadeira, um testamento falso, uma letra de cambio fal-

sa — contratação — ou da alteração do conteúdo escritural do ato, de modo que a sua força probatória seja modificada, já por aumento — riscos, rasuras, já por acrescentamento de palavras ou siglas/arabes. Estas duas formas de falsidade têm uma certa analogia com as duas formas de simulação: a falsificação corresponde à simulação absoluta, porque em ambas se cria por completo, desde os fundamentos, uma aparência que não existe" (A simulação dos negócios jurídicos pag. 17); XII — Que uma das formas da falsidade documental consiste no testemunho inexacto do official publico chamado a presenciar o ato que afirma que ocorreram na sua presença atos não verdadeiros. A materialidade na hipótese do fato afirmado, é que está em dúvida. E attingida pela falsidade, o que importa na invalidação absoluta e integral do documento discutido; XIII — Que a ineficácia da escritura ainda se demonstra com o fato de ter sido incluída na alienação a parte que pertencerá a Severino, que, contemplado no primitivo inventário, era co-

proprietário do terreno. Falecido, essa mesma parte não foi inventariada e atribuída aos seus legítimos herdeiros; XIV — Que, finalmente, o imóvel da escritura, cuja nulidade pede-se seja pronunciada na presente ação, adquirido pelo réu, é o mesmo que pertenceu, ainda que inicialmente aos autores por força de herança que lhes coube por morte de Manoel Serafim da Silva. E o único que os mesmos possuíam e possuem no distrito de Itaparicoca e está descrito no inventário que agora foi aberto, nesta comarca (doc. n.º 2). E, por igual, o mesmo é que consta das escrituras anexas (docs. n.ºs 4 e 6), tendo limites certos e determinados: "no norte e oeste com Antonio Rodrigues; sul e leste com Paulo Rodrigues;" tendo a extensão de cincoenta e oito hectares. A escritura é clara ao reiterar "havida por herança pelo falecido Manoel Serafim da Silva, cujo inventário se processou neste Juizo expedido do primeiro cartório



Estado do Pernambuco, por seu advogado e procurador adocate assistido (procuração junta), vêm requerer a V. Excia. a anulação do Espólio de Manoel Serafim da Silva e sua mulher, brasileiros, proprietários, residentes no distrito de Itaparicoca, município para responderem aos termos de uma ação ordinária de nulidade de escritura, movida com reintegração, no curso da qual provarão: I — Que por morte de Manoel Serafim da Silva, o seu patrimônio com Rosa da Cunha e Silva, que também se assinava Rosa da Cunha, foi inventariados os seus bens, tendo sido partilhada uma parte de terra denominada Paulo Teixeira, localizada na propriedade São João, entre os seus filhos — Severino, José Joana Alves, Paulo e Maria das Neves, conforme sentença de 27 de julho de 1922, transitada em julgado (Doc. n.ºs II e III). Que, no mesmo ano de 1922, faleceu um desses herdeiros, o menor Severino, irmão dos autores, não se tendo procedido o necessário inventário da parte do quinto de que se tornou coproprietário por força da partilha anterior, por falecimento do seu genitor, o já referido Manoel Serafim da Silva; II — Que tendo a viúva Rosa da Cunha e Silva, convalidado notas nupciais com José Carlos Carriço, os filhos nascidos a partir de 1922, Otilino, Lourival e Oswaldo, falecendo em 15 de março de 1928, Rosa da Cunha e Silva, também desta vez não se processou e nem se iniciou o inventário da parte que lhe caberia na sucessão de Severino; III — Que, em 9 de janeiro de 1929, faleceu José Carlos Carriço, um dos herdeiros contemplados no primitivo inventário, ou seja na herança de Manoel Serafim da Silva. Encontrando-se o dito José Carlos Carriço, na Capital do Estado, como alienado que era e estava mantido em prisão preventiva, o óbito, como está esclarecido na certidão anexa (documento n.º 3); IV — Que, abertas as sucessões com o falecimento de Severino, Rosa e José Serafim da Cunha, o domínio e a posse das heranças dos mesmos herdeiros transmitiram-se, desde logo, aos autores, nos respectivos termos do art. 572 do Código Civil. Como ensina Clóvis Bevilacqua: "A sucessão hereditária abre-se com a morte do autor da herança." — Desde que, neste momento, opera-se a transmissão da propriedade e da posse dos bens substituídos os sujeitos das relações é o de quem, no instante que se segue à morte do sujeito do hereditário (Código Civil, vol. VI, pag. 7). Esclarece Carvalho Santos que "abertura da sucessão e o fato de estarem os bens sujeitos do direito à propriedade e a posse dos bens da pessoa falecida" (Código Civil, vol. VI, pag. 6). Adiantando que "A transmissão da propriedade e da posse não dependem de qualquer ato praticado pelos herdeiros; independentemente de pedido de intimação de posse no Juiz competente; desde o momento da abertura da sucessão, e se verifica de pleno direito, até a manifestação de nenhuma manifestação de vontade de sua parte e à sua revella" (obra e vol. cit. pag. 11). No mesmo sentido é a opinião de João Luiz Alves, que transcreve, julgando que fazem a seguinte expressão: "Pela morte a herança se transmite automaticamente aos herdeiros que se tornam proprietários do bem no seu domínio e posse" (Cód. Civil, vol. 3, pag. 2 e 3); V — Que a V. Excia. não se dá a conhecer, na parte do imóvel referido no Provará I pertencente aos co-proprietários, Severino, Rosa da Cunha e José Serafim da Silva, embora não tivesse havido inventário dos bens por estes detidos, se originou o falecimento dos mesmos, devendo-se levar em conta que, nos seus autos, há a certidão de outras partes do imóvel havidas na partilha dos bens de Manoel Serafim da Silva. VI — Que, apesar disso, réus se dizem senhores e possuidores do imóvel, que tem limites certos e determinados, possuindo uma área de 58 hectares, justificando a sua pretensão por ter sido pago por eles o imposto de venda dito compra que lhes foi passada por Paulo Serafim da Silva, no dia 14 de junho de 1946, na nota do Escritório Distrital da Vila de Itaparicoca, (Doc. n.º 2). Por sua vez, réus afirmam que a escritura e seu domínio em um título completamente nulo e sem eficácia jurídica. VII — Que, de fato, Paulo Serafim da Silva, se diz proprietário das